



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018 Nº 5.248



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.628 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### RETIFICAR

o Ato nº 1.607 - DSG, de 7 de novembro de 2018, publicado na edição 5.233 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar DANIREGES NUNES COELHO, matrícula 818851-4, designado para exercer a Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III, FCDS-4, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de novembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.631 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0012051-94.2015.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CASA MILITAR	2
POLÍCIA MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27
AGETO	29
TERRATINS	30
DETRAN	32
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	32
IGEPREV-TOCANTINS	32
UNITINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	34
TRIBUNAL DE CONTAS	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

N O M E A R, mediante determinação judicial,

ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA, inscrição 0450282826, 33º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Motorista - Categoria C, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.656 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos termos do Processo nº 5001507-82.2012.827.2710, do Juízo da 1ª Escrivania Cível de Augustinópolis, resolve

N O M E A R, mediante determinação judicial,

LEIDIANE BENIGNO CARVALHO, Inscrição 080000975, 210º classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Augustinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.668 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a nova decisão proferida nos autos do Processo nº 0009662-34.2018.827.0000, do Juízo da 2ª Turma da 2ª Câmara Cível, resolve

R E V O G A R

o Ato nº 112 - NM, de 1º de fevereiro de 2018, publicado na edição 4.553 do Diário Oficial do Estado, que nomeia EVERTON FREITAS DE SOUZA para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Analista Veicular, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.670 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0020315-66.2016.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

**NOMEAR**, mediante determinação judicial,

ALEXANDRO DIVINO LIMA FREIRE, inscrição 0740128158, 4º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Taguatinga.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.671 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0010553-26.2016.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

**NOMEAR**, mediante determinação judicial,

JOSÉ ROMERO ALEXANDRE ALVES, inscrição 0260377998, 3º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Inspetor Agropecuario - Médico Veterinário, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Colinas do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.673 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e em decorrência da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000798-46.2015.827.2737, resolve



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**RETIIFICAR**, mediante determinação judicial.

o Ato nº 994 - PRM, de 6 de maio de 2013, publicado na edição 3.869 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar BIANOR PINTO XAVIER promovido ao Posto de 1º Tenente, a partir de 10 de julho de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 1.446 - CSS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedidos à Secretaria da Segurança Pública os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALDO NERY CONCEIÇÃO, matrícula 624916-1;
2. BRUNO COELHO MENDES, matrícula 1052624-1;
3. CLEOMAR NERES DE SOUZA, matrícula 1009583-1;
4. DENNYS GOMES DALLA, matrícula 1034235-1;
5. FÁBIO JÚNIO BOMFIM DA SILVA, matrícula 1019937-1;
6. GUSTAVO BOLENTINI DE ARAÚJO MACHADO, matrícula 54899-1;
7. HELDON GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 854284-1;
8. LIRRAYNE DE OLIVEIRA MILHOMEM, matrícula 104064-1;
9. RICARDO BORGES FERRÃO, matrícula 570178-2.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CASA MILITAR****PORTARIA/RHCAMIL Nº 001, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO Nº 916 - NM, de 17 de maio de 2018, publicado no DOE Nº 5.113;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a 1º TEN QOA PAULENE LOPES ARAÚJO, RG 04.726/1, MAT. 861963, para, na falta ou impedimento do titular, responder pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Casa Militar.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se ao Diário Oficial do Estado.

Casa Militar, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM  
Secretário-Chefe da CAMIL

## POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA Nº 001/2018 - BPMA.**

Nomeia comissão permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato do BPMA, conforme Instrução Normativa Geral da SECAD-04/02-00.

O TEN CEL QOPM COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 079, de 27 de abril de 2012,

## RESOLVE:

1. Nomear a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA, vistoriar e avaliar os Bens Inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

a) CAP QOPM RG 05.433/1 MESSIAS ROGÉRIO ARAÚJO ALBERNAZ, Mat. 63785;

b) 1º TEN QOA RG 02.715/1 MARIVALDO FERNANDES SOUTO, Mat. 694402;

c) 3º SGT QPPM RG 05.742/2 MARILUSE RODRIGUES NETO, Mat. 71198.

2. Designar respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

a) 1º TEN QOA RG 03.250/1 RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA Mat. 854650;

b) 3º SGT QPPM RG 05.006/2 ROSILÉIA DIAS CARNEIRO BRITO, Mat. 895675.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do BPMA, em Palmas - TO, no primeiro dia do mês de novembro de 2018.

Sólis Araújo Souza - TEN CEL QOPM  
Comandante do BPM

**PORTARIA Nº 002/2018-P/4-2ª CIPM**

Designa comissão, conforme determinação contida no ofício circular nº 003/2018-DAL. Gerência de Patrimônio, datado de 16/10/2018.

O Maj QOPM Comandante do 2ª CIPM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - Designar a Comissão composta pelos militares relacionados a seguir, para que impreterivelmente até o dia 1º/12/2018, sob a presidência do primeiro, proceder o Inventário Patrimonial 2018, conforme determinações contidas no Ofício Circular nº 003/2018-DAL - Gerência de Patrimônio, datado de 16/10/2018, em anexo, a saber:

a) CAP QOPM 05.428/1 TIAGO GONÇALVES DE MELO - Matrícula: 96456;

b) 1º TEN QOA 03.423/1 AILTON RODRIGUES DE ARAÚJO - Matrícula: 784506;

c) CB QPPM 06.211/3 JOSILENE SANTOS MOREIRA COUTO - Matrícula: 1083317.

2 - Designar respectivamente, como membros suplentes, com atribuição de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

a) CAP QOA 02.676/1 IELISON ALVES GONÇALVES - Matrícula 740928;

b) 2º TEN QOA 04.586/1 ALDERI ALVES BARBOSA - Matrícula: 847401;

c) 3º SGT QPPM 03.506/2 JOILSON RODRIGUES DE ALMEIDA - Matrícula: 723736.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel da 2ª CIPM em Dianópolis - TO, 21 de novembro de 2018.

Denyure de Menezes Cavalcante - Maj QOPM  
Comandante da 2ª CIPM

**PORTARIA Nº 002/2018 - P/4**

Delega atribuições para examinar material patrimonial.

O TEN CEL QOPM COMANDANTE DO 5º BPM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

1. Nomear a Comissão para inventariar os bens móveis constantes do acervo do 5º BPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para sob a presidência do primeiro, proceder os atos pertinentes, conforme Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, e Portaria SECAD/SEFAZ nº 013/2018, de 27 de agosto de 2018, da Secretaria da Administração, Secretaria da Fazenda e Controladoria-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.192, de 05 de setembro de 2018, e ainda Of. Circular nº 003/2018/DAL/GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO.

## 2. Membros:

a) MAJ QOA RG 03.655/1 - Mat. 596106 Wagner Batista de Araújo;

b) CAP QOA RG 02.271/1 - Mat. 462539 Emerson Sepúlveda Pereira;

c) 1º SGT QPPM RG 02.160/2 - Mat. 88654 Aluizio Pereira da Silva.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## 4. Publique-se.

Quartel do 5º BPM, em Porto Nacional - TO, 05 de novembro de 2018.

JERRY ADRIANE DE ARAÚJO GODINHO - TEN CEL QOPM  
Comandante do 5º BPM

**PORTARIA Nº 005/2018 - ASSESSORIA JURÍDICA DO 2º BPM.**

Designa comissão para proceder à confecção do Inventário Patrimonial dos bens controlados, relacionados e adquiridos do exercício 2018, conforme determinação contida no Ofício Circular nº 003/2018-DAL - Gerência de Patrimônio, datado de 16/10/2018.

O Tenente-Coronel QOPM Comandante do 2º Batalhão da PMTO, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

1 - Designar a Comissão composta pelos militares relacionados a seguir para, até o dia 1º/12/2018 e sob a presidência da primeira, proceder à confecção do Inventário Patrimonial dos bens controlados, relacionados e adquiridos do exercício 2018, conforme Portaria SECAD/SEFAZ nº 013, de 27 de agosto de 2018, da Secretaria de Administração e Secretaria da Fazenda e Controladoria-Geral do Estado, de acordo com a publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 5.192, de 05 de setembro de 2018, onde determina o prazo para a confecção do Inventário do corrente ano:

a) 1º TEN QOA RG 04.664/1 Irani Batista dos Santos Rocha, Mat. 760022;

b) 1º TEN QOA RG 04.658/1 Divina Afonso de Oliveira, Mat. 748319;

c) SUB TEN QOPM RG 03.682/2 Jozivan Lopes Carneiro, Mat. 790403.

2 - Designa, como membro suplente, com atribuição de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

a) SUB TEN QPPM RG 04.543/2 Tatiane Ferreira dos Santos, Mat. 1034189.

3 - Publique-se, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do 2º BPM, em Araguaína - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

João Márcio Costa Miranda - TEN CEL QOPM  
Comandante do 2º BPM

#### PORTARIA Nº 005/2018 - GAB/COMANDO

Designa a Comissão Inventariante de Patrimônio, para proceder, o levantamento físico dos Bens Móveis Controlados e Relacionados, bem como todas as diligências necessárias para a operacionalização do Inventário Patrimonial 2018 da 1ª CIPM.

O MAJ QOPM COMANDANTE DO QUARTEL DA 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, inciso I, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, c/c o art. 1º da PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 13/2018, de 27 de agosto de 2018, e Ofício Circular nº 003/2018-DAL-Gerência de Patrimônio SGD: 2018/09039/035337, datado de 16 de outubro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAP QOPM RG 05.251/1 ROBSON DOS SANTOS SOUSA, MAT. 1009788, Subcomandante da 1ª CIPM, como presidente da Comissão, o 1º TEN QOA RG 02.832/1 EDINON ALVES DOS SANTOS, MAT. 753017, 1º Membro, e o SUB TEN QPPM RG 02.886/2 PAULO SOARES DE AQUINO, MAT. 706908, 2º Membro, para compor a Comissão inventariante de Patrimônio da 1ª CIPM-Arraias - TO, para proceder, o levantamento físico dos Bens Móveis Controlados e Relacionados, bem como todas as diligências necessárias para a operacionalização do Inventário Patrimonial, conforme PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 13/2018, e Ofício Circular nº 003/2018-DAL-Gerência de Patrimônio SGD: 2018/09039/035337, datado de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar os membros da Comissão que realize os trabalhos especificados no art. 1º desta Portaria, devendo proceder ao devido Relatório Conclusivo evidenciando a real situação patrimonial remetendo a este Comando para conhecimento e homologação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Interno e cumpra-se.

Quartel da 1ª CIPM, em Arraias-TO, 16 de novembro de 2018.

AUTIERES BEZERRA PIMENTEL - MAJ QOPM  
Comandante da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar

#### PORTARIA Nº 007/2018-P/1 - BPCHOQUE.

Designação de comissão permanente para proceder controle patrimonial do Batalhão de Polícia de Choque - BPCHOQUE.

O MAJ QOPM COMANDANTE DO BPCHOQUE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.578, de 21 de abril de 2012, c/c a Portaria nº 044/15-SAMP/DGP, art. 3º, de 20 de janeiro de 2015, publicada no BG nº 011/2015, de 16/01/2015, em atenção à Solicitação de Atendimento de Correção (SAC) Nº 001/2017-NUSCIN,

RESOLVE:

I - Nomear comissão composta pelos policiais abaixo relacionados, para proceder, sobre a presidência do primeiro, os atos pertinentes ao inventário patrimonial dos bens controlados e relacionados, bem como realizar vistoria e avaliação dos bens móveis constantes do acervo do Batalhão de Polícia de Choque - BPCHOQUE, relacionando os bens Inservíveis e sinistrados para fins de baixa:

a) CAP QOPM RG 06.259/1 VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR;

b) 3º SGT QPPM RG 04.987/2 ELIELTON GOMES BASTOS;

c) 3º SGT QPPM RG 05.306/2 OSWALDO MARQUES PIMENTEL FILHO.

II - Designar o CAP QOPM RG 05.111/1 CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILINO, para exercer cumulativamente o controle dos bens móveis e imóveis do Batalhão de Polícia de Choque - BPCHOQUE;

III - Determinar que até o dia 14 de novembro de 2018, seja encaminhado o Inventário Patrimonial dos bens controlados e relacionados adquiridos até o fechamento de 2018, devendo ser entregue em forma de processo, devidamente assinado, conforme Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012;

IV - Publique-se em Boletim Interno e cumpra-se.

Quartel do BPCHOQUE, em Palmas - TO, 30 de outubro de 2018.

Adão Pereira dos Santos - MAJ QOPM  
Comandante do BPCHOQUE

#### PORTARIA Nº 009/2018 - GAB COMANDO - 1º BPM

Cria Comissão para Elaboração do Regimento Interno do 1º BPM.

O MAJ QOPM Comandante do 1º BPM, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos arts. 498 e 499, do Regulamento Interno da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicado no BG. nº 158, de 24 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para Elaboração do Regimento Interno do 1º BPM, com os seguintes militares:

MAJ QOPM RG. 05.109/1 DELANO LUIZ NORONHA DA SILVA - PRESIDENTE; CAP QOPM RG. 05.121/1 RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO - MEMBRO; CAP QOPM RG. 05.364/1 ANDRÉ GUILHERME DA CUNHA - MEMBRO.

Art. 2º Determinar que seja observado, rigorosamente, o teor do Regulamento Interno da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para a Elaboração do Regimento Interno desta UPM;

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno e cumpra-se

Quartel do 1º BPM, em Palmas - TO, aos 06 de outubro de 2018.

Leandro Guimarães Nunes - Maj QOPM  
Comandante do 1º BPM

**PORTARIA Nº 014/2018-P/1 - 4º BPM**

Nomeia comissão para inventariar, bens controlados e relacionados adquiridos pelo 4º BPM.

O TEN CEL MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA, Comandante do 4º BPM, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.578, de 21 de abril de 2012, c/c a Portaria nº 215/18-SAMP/DGP, art. 2º, de 10 de maio de 2018, publicada no BG nº 087/2018 de 10/05/2018, e em atenção ao Ofício Circular nº 003/2018 - DAL - Gerência de Patrimônio,

**RESOLVE:**

1 - Nomear comissão composta pelos policiais abaixo relacionados, para proceder, sob a presidência do primeiro, os atos pertinentes ao inventário patrimonial dos bens móveis registrados e existentes, consistindo na verificação da existência, da localização dos bens e do real estado de conservação de todo o acervo patrimonial do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins,

- a) CAP QOPM - Pablo Henrique do Brasil Pereira, Mat. 946476;
- b) 3º SGT QPPM - Douglas Mendes dos Santos, Mat. 1092316; e
- c) Servidor Civil Nelzi José de Souza, Mat. 331305.

2 - Determinar que até o dia 1º de dezembro de 2018, seja encaminhado o Inventário Patrimonial dos bens controlados e relacionados adquiridos até aquela data, devendo ser entregue em forma de processo e no final propor soluções para a regularização de eventuais divergências, além de cadastrar e tramitar via SGD para a Gerência de Patrimônio da PMTO.

3 - Publique-se em Boletim Interno e cumpra-se.

Quartel do 4º BPM, em Gurupi-TO, 19 de novembro de 2018.

Márcio Antônio dos Santos Barbosa - Ten Cel QOPM  
Comandante do 4º BPM

**PORTARIA Nº 016/2018 - GAB. COMANDO**

Nomeia comissão para confecção de inventário patrimonial do 6º BPM.

O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 10, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e em cumprimento ao Of. Circ. nº 003/2018-DAL Coordenação e Patrimônio.

**RESOLVE:**

I - Nomear a Comissão composta pelos seguintes membros: CAP QOPM RG 05.116/1 FILIPE COSTA FRANCO Mat. 136387; CAP QOA RG 01.786/1 RANGEL FRAGA SIQUEIRA DE AMORIM - Mat. 487949; e o CB QPPM RG 06.180/3 DANIEL LIMA GUIMARÃES COELHO - Mat. 48061, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a confecção do Inventário Patrimonial do 6º BPM, dos bens controlados e relacionados, adquiridos até o fechamento do exercício de 2018.

II - O Inventário Patrimonial deverá ser confeccionado junto ao SISPAT, disponível no site <http://secad.to.gov.br>, e entregue em uma via em forma de processo, obedecendo ao limite máximo de 200 folhas por volume, devidamente assinado pela Comissão Interna de Patrimônio.

III - O prazo limite para apresentação do Inventário Patrimonial será até 1º de dezembro de 2018.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Publique-se em Boletim Interno e cumpra-se.

Quartel do 6º BPM em Palmas - TO, de 26 de novembro de 2018.

João Leyde de Souza Nascimento - MAJ QOPM  
Comandante do 6º BPM

**PORTARIA Nº 017/2018-APMT**

Designa Comissão para confecção do Inventário Patrimonial Anual da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT e adota outras providências.

O MAJ QOPM COMANDANTE DA APMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, inciso I, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando o Ofício Circular nº 003/2018-DAL - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, SGD: 2018/09039/035337008, de 16 de outubro de 2018, e com isso a necessidade de se proceder ao levantamento de toda carga patrimonial da Academia Policial Militar Tiradentes (APMT),

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o 1º TEN QOA RG 03.517/1 LOURENSO OLIVEIRA SOUSA, MAT. 863820; o 2º SGT QPPM RG 03.464/2 VALDECI DA SILVALISBOA, MAT. 788690; e a 3º SGT QPPM RG 05.386/2 GENILSA FERREIRA LIMA, MAT. 970843, para em comissão presidida pelo primeiro, realizarem levantamento da carga patrimonial da Unidade.

Art. 2º Designar o 3º SGT QPPM RG 05.969/3 LUCAS ALVES SILVA, MAT. 81696, e o CB QPPM RG 06.177/3 GERSON BARBOSA DE OLIVEIRA, MAT. 61429, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias. Bem como auxiliar a comissão no que for necessário.

Parágrafo único. O levantamento físico dos bens é procedimento administrativo que consiste na verificação da existência, da localização e do real estado de conservação dos mesmos, o qual deverá ser executado pela comissão inventariante, legalmente instituída.

Art. 3º A comissão deverá observar todas as orientações contidas no Ofício Circular nº 003/2018-DAL - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, SGD: 2018/09039/035337008, de 16 de outubro de 2018, bem como em seus ANEXOS I e II.

Art. 4º Ao final do levantamento analítico dos bens de cada setor cadastrado no Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT, a Comissão emitirá o Inventário Patrimonial e seu relatório conclusivo, evidenciando sua real situação patrimonial e remetendo-o a este Comando para conhecimento e homologação, impreterivelmente até o dia 20 de novembro de 2018 para conhecimento e homologação.

Art. 5º Caberá à Divisão administrativa a publicação em boletim interno e a ciência aos membros para cumprimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PRESLEY CRUZ NUNES - MAJ QOPM  
Comandante da APMT

**PORTARIA Nº 030/2018 - GAB**

Nomeia comissão para proceder ao inventário de todos os bens controlados e relacionados, pertencentes à carga da 5ª CIPM, e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 5ª CIPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 10 da Lei nº 2.578/2012, c/c o art. 11, §1º, IV, da Lei Complementar nº 079/2012, e em cumprimento ao constante no Ofício Circular nº 003/2018 - DAL - Gerência de Patrimônio.

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar comissão Patrimonial para proceder ao Inventário de todos os bens controlados e relacionados, adquiridos até o exercício de 2018.

Art. 2º Designar os seguintes Policiais Militares para compor a Comissão de Inventário Patrimonial 2018 da 5ª CIPM:

Titulares:

- 1. CAP QOA RG 01.879/1 Denis Braga Carvalho, mat. 600471;
- 2. 1º TEN QOA RG 01.787/1/Raimundo Soares da S. Filho, Mat. 605065;
- 3. CB QPPM RG 06.179/3 Marcus Vinicius Pereira da Cruz Santos, Mat. 58080;

Suplentes:

1. Cap QOPM RG 05/908/1 José Luís Cantanhede Coelho, Mat. 915601;

2. 1º TEN QOPM RG 06.357/1 Eduardo Rios Ferreira, Mat. 1160001;

3. 3º SGT QPPM RG 04.013/2 Marcio José de Oliveira, Mat. 58080.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta à PM/4, em Palmas/TO;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno.

Quartel da 5ª CIPM em Tocantinópolis/TO, aos 05 de outubro de 2018.

Valdemi Silva Reis - Maj QOPM  
Comandante da 5ª CIPM

#### PORTARIA Nº 030/2018 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os policiais militares MAJ QOA RG 01.742/1 IDAEL FREITA MOREIRA, Mat. 619003, como titular, e o CAP QOPM RG 04.514/1 ADERLAN PEREIRA SANTANA, MAT. 1032283, como substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 014/2017, que tem como objeto a locação de imóvel para a instalação e funcionamento da UPM na cidade de Rio Sono - TO, referente ao processo nº 2018/09030/000247, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a senhora Maria Rosivânia Fonseca Barros Silva.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Palmas - TO, 1º de novembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 034/2018 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 013/2015 - DAL/PMTO, de 22 de abril de 2015, a qual designou o Fiscal do Contrato nº 04/2015 que tem como objeto a locação de imóvel destinado à instalação da sede do Destacamento Policial Militar na cidade de Aurora - TO.

Art. 2º DESIGNAR os policiais militares CAP QOA RG 02.370/1 SERMI DA SILVA GOMES, Mat. 599399, como titular, e o 2º SGT QPPM, RG 01.854/2 Rosivaldo da Costa Benício, MAT 651841, como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscais do citado contrato.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº: 2018.0903.00400.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 011/2018.

CONTRATADA: Oi S/A

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 061/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

VALOR TOTAL: R\$ 846.019,20 (oitocentos e quarenta e seis mil, dezenove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas 06.122.1100.2204.0000.

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA ASSINATURA: 1º/11/2018.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO, e José Silvestre de Paiva Filho e Tiago Troncoso Costa Chaves - Procuradores da Contratada.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****COMISSÃO DE CONCURSO**

III CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

**EDITAL Nº 06/2018 DE RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE-PROVA OBJETIVA E**

Convocação para a Segunda Fase - Prova Escrita

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do III Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na carreira de Procurador do Estado - Nível I, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição de 19 de dezembro de 2017, RESOLVE:

1. Informar que os recursos após a divulgação dos resultados foram analisados e considerados improcedentes pela área responsável da Fundação Carlos Chagas, conforme disposto no Capítulo 11 do Edital acima mencionado.

1.1 As respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. Tornar Pública como definitiva a lista dos candidatos habilitados na 1ª Fase - Prova Objetiva, conforme critérios estabelecidos no Capítulo 5 do Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições, por meio do Edital nº 05/2018 de Resultado Preliminar da 1ª Fase - Prova Objetiva publicado no Diário Oficial do Estado na edição em 13.11.2018.

3. Convocar, para a realização da Segunda Fase - Prova Escrita, os candidatos classificados conforme o Capítulo 6 do Edital nº 01/2017 Abertura de Inscrições, listados no Anexo I deste Edital, de acordo com as instruções que seguem.

**3.1 DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS**

Dia: 08/12/2018 (Sábado)  
PERÍODO: TARDE (horário local)

Horário de Apresentação: 13h30  
Horário de Fechamento dos Portões: 14h00  
Prova P1 - Peça Processual  
Duração da Prova: 4h00

Dia: 09/12/2018 (Domingo)  
PERÍODO: MANHÃ (horário local)

Horário de Apresentação: 9h00  
Horário de Fechamento dos Portões: 9h30  
Prova P2 - Questões Dissertativas 1, 2, 3 e 4  
Duração da Prova: 4h00

3.2 Não será permitida a saída do candidato do local de realização de suas provas, antes de decorridas 03 (três) horas do início destas, sob pena de eliminação do certame, nos termos do item 7.20, "f", do Capítulo 7 (Da Prestação das Provas) do Edital de Abertura de Inscrições.

3.3 Será permitida consulta à legislação seca, desacompanhada de qualquer comentário, anotação, jurisprudência, súmulas, notas ou exposição de motivos.

3.3.1 Não será permitido empréstimo a qualquer tempo ou sob qualquer pretexto, entre os candidatos, do material de que trata este item.

3.3.2 O material de consulta será submetido à inspeção, antes ou durante a realização das provas por comissão especialmente designada pela Comissão do Concurso da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, conforme instruções constantes do Anexo II deste Edital.

3.3.3 Os candidatos deverão trazer os textos de legislação com as partes não permitidas já isoladas, por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir completamente a visualização das partes não permitidas, sob pena de não poder consultar tais textos legislativos.

3.3.4 Serão excluídos os candidatos que utilizarem material não permitido.

3.3.5 Caso seja detectado, a qualquer momento da realização das provas, a utilização de material vedado conforme Anexo II deste Edital, o candidato será excluído do Certame ainda que tal material tenha sido anteriormente vistado.

**3.4 LOCAL DE PROVA**

3.4.1 A Prova Escrita (Prova 1 e Prova 2) será realizada na Cidade de Palmas/TO de acordo com o previsto no item 7.1 do Edital de Abertura de Inscrições, no:

COLÉGIO ULBRA PALMAS  
AV. JK - QD. 108 NORTE, ALAMEDA 16 - CENTRO - PALMAS - TO

3.4.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

3.4.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação da prova ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.

3.4.3.1 Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, horário e no local constante no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

3.4.3.2 O candidato cuja crença religiosa impeça a realização das provas marcadas para eventual sábado nos horários designados, que indicou no Requerimento de Inscrição via Internet a solicitação da prova em horário especial, deverá:

a) comparecer ao local da realização da prova no mesmo horário dos demais participantes, devendo aguardar, em sala de provas, o pôr do sol, quando terá início seu horário para realização da prova, de igual duração que os demais candidatos;

b) o candidato que opte pelo atendimento específico de que trata este item não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término da prova, sob pena de eliminação do concurso.

3.4.3.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

3.4.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado.

3.4.4.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

3.4.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras nacionais de habilitação digitais (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.4.5 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a cópia manuscrita de frase que consta das instruções da capa do caderno de questões, para posterior exame grafotécnico.

3.4.6 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

3.4.7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo 7 - Da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2018.

Dra. Lívia Ferraz Tenório  
Presidente da Comissão de Concurso

### ANEXO I

PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I  
01001U: COLÉGIO ULBRA PALMAS  
End. AV. JK - QD.108 NORTE, ALAMEDA 16 CENTRO PALMAS - TO  
Data: 08/12/2018 - Horário de Apresentação às 13h30 (HORÁRIO LOCAL)  
Fechamento dos Portões às 14h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento	Sala
0005076d	AGUIMAEL VALADARES DE FREITAS	00000128404752	0003
0005363g	ALBERTO WUNDER VOLTZ	000005073474883	0005
0004109j	ALISON BERNARDINO FARIAS	00000005071097	0007
0003472b	ALVARO FEITOSA DA SILVA FILHO	00000006214820	0002
0000781k	AMANDA MONIQUE DE SOUZA AGUIAR MAIA	00000MG15214748	0001
0004950f	ANDRE LUIS MACEDO PEREIRA DA COSTA	000000002671094	9997
0001670g	ANDRE RIBEIRO MENDONCA	00000MG11170397	0004
0003321c	ANELI SOUZA AMARAL CURY	000000000395949	0001
0004647e	ANTONIEL SOUZA RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	000000281157405	0002
0005612b	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ARAGAO FILHO	002004010075678	0005
0003525h	ARLLEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	000000003088673	0008
0001374c	ARMANDO NUNES DA ROCHA JUNIOR	000000002899776	0008
0001865k	BRUNO BETTI COSTA	00000MG12379315	0004
0000391f	CAIO CESAR ALVES FERREIRA RAMOS	000000281464651	0001
0004361i	CAIO DE MELO EVANGELISTA	000000002118523	0008
0003201d	CAIO E SILVA DE MOURA	000000002341382	0007
0003058c	CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE	000000003693386	0002
0002486h	CARLOS HENRIQUE DIAS	0MG16499117PCMG	0005
0005000d	CARLOS JOSE FERNANDES REGO	000000001593237	0006
0000149b	CAROLINA MATTOS GOES	000000032952805	0005
0004033c	CHARLES ZANINI PIZONI	000000005801340	0004
0000320h	CIRO CIARLINI DA COSTA	000000020816235	0006
0002710i	CONRADO LUIZ RIBEIRO SILVA BARROS	00000MG11940050	0006
0004157j	DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE	000000002837746	0006
0000640d	DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA	000098010056999	0002
0002744d	DEYSE LEMES DOS SANTOS	000000021433933	0007
0003279h	DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA	000000300623014	0007
0002687g	EDERSON PIRES DA CRUZ	000000018211911	0003
0000323c	ESPEDITO CLAUDINO DUARTE NETO	002007009239730	0001
0001383d	FELIPE MANSUR ALMEIDA	000000002832018	0008
0003797h	FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA	000000016252772	0002
0000193e	FERNANDA GUEIROS MAIA	000000017238660	0008
0004661j	FERNANDO DE SOUSA LIRA ARAUJO	000000003179699	0003
0000913b	FERNANDO MARQUES DE JESUS	0000000357244382	0008
0004325e	FLAVIA MARIA SILVEIRA SOUZA FERRO	000000031679730	0003
0001731*	FRANCIELI DAYANA BINDER	000000003680733	0005
0003937i	FRANCISCO DAVI TEIXEIRA OSORIO	002004009180152	0007
0002831j	FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR	002005097046150	0008
0005539g	GABRIEL ARTIME SUZART DE FREITAS	000001368762344	0006
0000860g	GABRIEL LUIS DE ALMEIDA SANTOS	000000003523871	0001
0001289*	GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	000000014185380	0006
0004938e	GABRIELA ARRUDA DE ASSUNCAO	000000007615360	9998
0001573i	GABRIELA DOS SANTOS BARROS	000000002635285	0001
0003171j	GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO	000000000673212	0005
0002800b	GERALDO UCHOA DE AMORIM JUNIOR	000000019918810	0004
0001121g	GIOVANNI DE PAULA COSTA E SOUZA	000000001792788	0007
0000976d	GUILHERME FERNANDES PUPO	000000100453487	0005
0004330i	GUSTAVO BEDE AGUIAR	000000100031251	0002
0003486b	GUSTAVO CAMPOS ABREU	00000MG14292299	0007
0002801d	HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA	000000007299332	0004
0005543i	HILDEBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	000000778429SDS	0008
0003487d	IGOR CEZAR PEREIRA GALINDO	000000007324682	0003
0000158c	IHURU FONSECA DE ASSUNCAO	000000007691650	0001

0000863b	ISRAEL PINHEIRO MARQUES	00000MG11235397	0001
0003393f	ITALO SILVA DANTAS	002001002032294	0001
0000198d	JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR	000000001543784	0006
0003729b	JOAO MARCELO E SILVA DINIZ	002000030023212	0006
0000761e	JOAO VITOR FOGOLIN	000267854220030	0007
0002399b	JONATAS RIBAMAR MARTINS FARIAS	000000025458922	0008
0005468j	JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV	0088919688SSPPR	0003
0005590g	JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	000000001417177	0003
0002034f	JOSE HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO	002002034026069	0002
0002657i	JULIO CESAR DE ANDRADE	000000004090812	0008
0005016h	LAIRSON GURGEL DE BRITO	000000002355212	0002
0003219a	LAIIS NUNES DE OLIVEIRA	000274112120040	0008
0002097h	LAURA DEPPRA MARTINS	000000004753240	0002
0004455g	LEANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA	000000000741829	0003
0002350e	LEONARDO DA SILVA TORRES	000000002442399	0003
0004705d	LUCAS FILIPE RIBEIRO E SILVA	00000MG15338997	0007
0000815b	LUCAS LEAL SOUSA	000000003121016	0007
0002303g	LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	00000MG16072147	0005
0002809f	LUCCA SAPORITO DE SOUZA PIMENTEL	002001005002740	0007
0004338c	LUIS CABRAL MORAIS	000000018320678	0002
0003347j	LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS	0000000257324988	0001
0002980e	LUIS FELIPE PRUDENCIO FURTADO	000000002794612	0001
0003607j	MARCIO DE OLIVEIRA JACOB	000000010594443	0002
0003610j	MARCOS TIBERIO LIMA NUNES	000000005001192	0005
0005222k	MARIA APARECIDA LIMA SOUZA	0008184186SDSPE	0003
0002545i	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	0000000027808204	0004
0001840f	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI	002004010275120	0005
0000434g	MARIO SERGIO DE SANTANA BARROS LEAL	002009009003007	0003
0000336a	MATEUS BRAGA DE CARVALHO	000000003116988	0002
0004095c	MATEUS SCIPAO MOURA	000000002214346	0007
0002358j	MELISSA BESERRA SOUSA	000000002414589	0005
0000693c	MIRIAN ALINE ABI GOVEIA	000000005721932	0006
0002697j	NALA EWERT CABRAL DE PAULA SALUSTINO	000000002308110	0004
0001092d	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	002003009033136	0001
0004054k	PABLO RANGELL MENDES RIOS PEREIRA	000000000384189	0008
0000065g	PAULO SAVIO NOGUEIRA PEIXOTO MAIA	000096015012926	0004
0005554c	PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR	0000000003429038	0007
0004923c	PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA	00000MG13772413	0003
0003758i	PETERSON SANTA ROSA SARMENTO	000000104224217	0002
0005144f	PRISCILA RUBIATANIA SILVA	000000011576241	0006
0003760g	PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS	000000003209681	0001
0004509d	RAFAEL CARDOSO VACANTI	000000002950390	0002
0001045f	RAFAEL DANTAS CARVALHO DE MENDONCA	000020084097587	0004
0004221d	RAFAEL FREITAS COSTA	000001128075261	0006
0002992a	RAFAEL LEITE CAIRO	000001312669349	0007
0004949j	RAFAEL SIMIAO MARQUES PEREIRA	000000008633573	9999
0001306h	RAFHAEL DIAS OLIVEIRA	000000005047430	0006
0004793e	RAIMUNDO WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0000000002923499	0003
0001098e	RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	0000000282201995	0007
0001997f	RAUL COSTA LIMA	000000002504139	0004
0004794g	RAUL MATTEI	000000004977705	0004
0000377d	RENAN SALES DE MEIRA	000000017108681	0005
0003222a	RENATO FLAVIO BATISTA E SILVA	00000MG10522469	0004
0003314f	RENNAN DA FONSECA MELO	000000002363462	0003
0003510f	RICARDO LIMA SOUZA	000000005010898	0006
0002895c	RITHS MOREIRA ROCHA AGUIAR	000000000830141	0006
0005396ki	RODRIGO LIMA CORREIA	002001005016937	0005
0003410b	RODRIGO MARQUES PIMENTEL	000000000756254	0004
0000415h	ROMERO FELIPE AZEVEDO CORREA	00000MG17451730	0005
0001047j	ROMULO MATTOS ROMEIRO	0000000208305029	0005
0003836c	ROMULO SILVA DUARTE	00000MG17273586	0003
0003906i	SAMUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	002005010220595	0008
0002271i	SAMUEL LUIZ DE VASCONCELOS	000000007858151	0001
0004389i	SERGIO SILVA FEITOSA	000000000932718	0004
0001655ki	SIMONE DA SILVA PIRES	000000006652275	0004
0005686i	TAMIRIS ASSIS CELESTINO	0000000341963768	0005
0005196c	TELMA MIRELA MARTINS ALENCAR	002000001223288	0003
0004719d	THIAGO AYRES MENDES	000000943735980	0002
0001599e	THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	000000007962637	0006
0000178i	TIAGO CREMASCO VALIM	000000003184267	0004
0001316ki	TULIO DE VASCONCELOS VIEIRA DOS ANJOS	000000007056158	0008
0004764i	VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	000000001582442	0008
0002222g	WALLACE GONCALVES DA SILVA	00000MG11074254	0001
0000384a	WASHINGTON APARECIDO PINTO	000000094446422	0006
0001213a	WILLIAN VANDERLEI DE ANDRADE	000000000827534	0007
0002324d	YURI MENDES OLIVEIRA	000000003157949	0008

## PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

## 001002 COLÉGIO ULBRA PALMAS

End. AV. JK - QD.108 NORTE, ALAMEDA 16 - CENTRO - PALMAS - TO  
Data: 09/12/2018 - Horário de Apresentação às 09h00 (HORÁRIO LOCAL)

## Fechamento dos Portões às 09h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento	Sala
0005076d	AGUIMAEL VALADARES DE FREITAS	000000128404752	0003
0005363g	ALBERTO WUNDER VOLTZ	000005073474883	0005
0004109j	ALISON BERNARDINO FARIAS	000000005071097	0007
0003472b	ALVARO FEITOSA DA SILVA FILHO	00000006214820	0002
0000781ki	AMANDA MONIQUE DE SOUZA AGUIAR MAIA	00000MG15214748	0001
0004950f	ANDRE LUIS MACEDO PEREIRA DA COSTA	000000002671094	9997
0001670g	ANDRE RIBEIRO MENDONCA	00000MG11170397	0004
0003321c	ANELI SOUZA AMARAL CURY	00000000395949	0001
0004647e	ANTONIEL SOUZA RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	0000000281157405	0002
0005612b	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ARAGAO FILHO	002004010075678	0005
0003525h	ARLLEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	00000003088673	0008
0001374c	ARMANDO NUNES DA ROCHA JUNIOR	000000002899776	0008
0001865ki	BRUNO BETTI COSTA	00000MG12379315	0004
0000391f	CAIO CESAR ALVES FERREIRA RAMOS	000000261464651	0001
0004361i	CAIO DE MELO EVANGELISTA	000000002118523	0008
0003201d	CAIO E SILVA DE MOURA	000000002341382	0007
0003058c	CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE	000000003693386	0002
0002486h	CARLOS HENRIQUE DIAS	0MG16499117PCMG	0005
0005000d	CARLOS JOSE FERNANDES REGO	000000001593237	0006
0000149b	CAROLINA MATOS GOES	000000032952805	0005
0004033c	CHARLES ZANINI PIZONI	000000005801340	0004
0000320h	CIRO CIARLINI DA COSTA	000000020816235	0006
0002710i	CONRADO LUIZ RIBEIRO SILVA BARROS	00000MG11940050	0006
0004157j	DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE	000000002837746	0006
0000640d	DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA	000098010056999	0002
0002744d	DEYSE LEMES DOS SANTOS	000000021433933	0007
0003279h	DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA	000000300623014	0007
0002687g	EDERSON PIRES DA CRUZ	000000018211911	0003
0000323c	ESPEDITO CLAUDINO DUARTE NETO	002007009239730	0001
0001383d	FELIPE MANSUR ALMEIDA	000000002832018	0008
0003797h	FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA	000000016252772	0002
0000193e	FERNANDA GUEIROS MAIA	000000017238660	0008
0004661j	FERNANDO DE SOUSA LIRA ARAUJO	000000003179699	0003
0000913b	FERNANDO MARQUES DE JESUS	0000000357244382	0008
0004325e	FLAVIA MARIA SILVEIRA SOUZA FERRO	000000031679730	0003
0001731a	FRANCIELLI DAYANA BINDER	000000003680733	0005
0003937i	FRANCISCO DAVI TEIXEIRA OSORIO	002004009160152	0007
0002831j	FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR	0002005097046150	0008
0005539g	GABRIEL ARTIME ZUZART DE FREITAS	000001368762344	0006
0000680g	GABRIEL LUIS DE ALMEIDA SANTOS	000000003523871	0001
0001289a	GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	000000014185380	0006
0004938e	GABRIELA ARRUDA DE ASSUNCAO	000000007615360	9998
0001573i	GABRIELA DOS SANTOS BARROS	000000002635285	0001
0003171j	GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO	000000000673212	0005
0002600b	GERALDO UCHOA DE AMORIM JUNIOR	000000019918810	0004
0001121g	GIOVANNI DE PAULA COSTA E SOUZA	000000001792788	0007
0000976d	GUILHERME FERNANDES PUPO	000000100453487	0005
0004330i	GUSTAVO BEDE AGUIAR	000000100031251	0002
0003486b	GUSTAVO CAMPOS ABREU	00000MG14292299	0007
0002601d	HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA	000000007299332	0004
0005543i	HILDEBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	000007178429SDS	0008
0003487d	IGOR CEZAR PEREIRA GALINDO	000000007324682	0003
0000158c	IHURU FONSECA DE ASSUNCAO	000000007691650	0001
0000663b	ISRAEL PINHEIRO MARQUES	00000MG11235397	0001
0003393f	ITALO SILVA DANTAS	002001002032294	0001
0000198d	JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR	000000001543784	0006
0003729b	JOAO MARCELO E SILVA DINIZ	002000030023212	0006
0000761e	JOAO VITOR FOGOLIN	000267854220030	0007
0002399b	JONATAS RIBAMAR MARTINS FARIAS	000000025458922	0008
0005468j	JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV	0088919688SSPPR	0003
0005590g	JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	000000001417177	0003
0002034f	JOSE HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO	002002034026069	0002
0002657i	JULIO CESAR DE ANDRADE	000000004090812	0008
0005016h	LAIRSON GURGEL DE BRITO	000000002355212	0002
0003219a	LAI NUNES DE OLIVEIRA	000274112120040	0008
0002097h	LAURA DEPRA MARTINS	000000004753240	0002
0004455g	LEANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA	000000000741829	0003
0002350e	LEONARDO DA SILVA TORRES	000000002442399	0003

0004705d	LUCAS FILIPE RIBEIRO E SILVA	00000MG15338997	0007
0000815b	LUCAS LEAL SOUSA	000000003121016	0007
0002303g	LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	00000MG16072147	0005
0002809f	LUCCA SAPORITO DE SOUZA PIMENTEL	002001005002740	0007
0004338c	LUIS CABRAL MORAIS	000000018320678	0002
0000347j	LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS	000000257324988	0001
0002980e	LUIS FELIPE PRUDENCIO FURTADO	000000002794612	0001
0003607j	MARCIO DE OLIVEIRA JACOB	000000010594443	0002
0003610j	MARCOS TIBERIO LIMA NUNES	000000005001192	0005
0005222ki	MARIA APARECIDA LIMA SOUZA	0008184186SDSPE	0003
0002545i	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRARIBEIRO	0000000278208204	0004
0001840f	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI	002004010275120	0005
0004343g	MARIO SERGIO DE SANTANA BARROS LEAL	002009009003007	0003
0000336a	MATEUS BRAGA DE CARVALHO	000000003116898	0002
0004095c	MATEUS SCIPAO MOURA	000000002214346	0007
0002358j	MELISSA BESERRA SOUSA	000000002414589	0005
0000693c	MIRIAN ALINE ABI GOVEIA	000000005721932	0006
0002697j	NALA EWERT CABRAL DE PAULA SALUSTINO	000000002308110	0004
0001092d	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	002003009033136	0001
0004054ki	PABLO RANGELL MENDES RIOS PEREIRA	000000000384189	0008
0000065g	PAULO SAVIO NOGUEIRA PEIXOTO MAIA	000096015012926	0004
0005554c	PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR	0000000003429038	0007
0004923c	PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA	00000MG13772413	0003
0003758i	PETERSON SANTA ROSA SARMENTO	000000104224217	0002
0005144f	PRISCILA RUBIATANIA SILVA	000000011576241	0006
0003760g	PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS	000000003209681	0001
0004509d	RAFAEL CARDOSO VACANTI	000000002950390	0002
0001045f	RAFAEL DANTAS CARVALHO DE MENDONCA	000020084097587	0004
0004221d	RAFAEL FREITAS COSTA	000001128075261	0006
0002992a	RAFAEL LEITE CAIRO	000001312669349	0007
0004949j	RAFAEL SIMIAO MARQUES PEREIRA	000000008633573	9999
0001306h	RAFHAEL DIAS OLIVEIRA	000000005047430	0006
0004793e	RAIMUNDO WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0000000002923499	0003
0001098e	RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	000000028201995	0007
0001997f	RAUL COSTA LIMA	000000002504139	0004
0004794g	RAUL MATTEI	000000004977705	0004
0000377d	RENAN SALES DE MEIRA	000000017109681	0005
0003222a	RENATO FLAVIO BATISTA E SILVA	00000MG10522469	0004
0003314f	RENNAN DA FONSECA MELO	000000002363462	0003
0003510f	RICARDO LIMA SOUZA	000000005010898	0006
0002895c	RITHS MOREIRA ROCHA AGUIAR	000000000830141	0006
0005396ki	RODRIGO LIMA CORREIA	002001005016937	0005
0003410b	RODRIGO MARQUES PIMENTEL	000000000756254	0004
0000415h	ROMERO FELIPE AZEVEDO CORREA	00000MG17451730	0005
0001047j	ROMULO MATOS ROUEIRO	000000208305029	0005
0003836c	ROMULO SILVA DUARTE	00000MG17273586	0003
0003906i	SAMUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	002005010220595	0008
0002271i	SAMUEL LUIZ DE VASCONCELOS	000000007858151	0001
0004389i	SERGIO SILVA FEITOSA	000000000932718	0004
0001655ki	SIMONE DA SILVA PIRES	000000006652275	0004
0005686i	TAMIRIS ASSIS CELESTINO	000000341963768	0005
0005196c	TELMA MIRELA MARTINS ALENCAR	002000001223288	0003
0004719d	THIAGO AYRES MENDES	000000943735980	0002
0001599e	THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	000000007962637	0006
0000178i	TIAGO CREMASCO VALIM	000000003184267	0004
0001316ki	TULIO DE VASCONCELOS VIEIRA DOS ANJOS	000000007056158	0008
0004764i	VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	000000001582442	0008
0002222g	WALLACE GONCALVES DA SILVA	00000MG11074254	0001
0000384a	WASHINGTON APARECIDO PINTO	000000094446422	0006
0001213a	WILLIAN VANDERLEI DE ANDRADE	00000000827534	0007
0002324d	YURI MENDES OLIVEIRA	000000003157949	0008

## ANEXO II

## PROVAS DISCURSIVAS - INSTRUÇÕES PARA VISTORIA DOS MATERIAIS

1. De acordo com o item 6.6, do Capítulo 6 do Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições:

“6.6 Na Prova Escrita (Provas 1 e 2), o candidato poderá consultar a Constituição Federal e demais legislações ('lei seca'), desacompanhadas de quaisquer anotações ou comentários, podendo consultar, também, súmulas, sem comentários ou anotações. O material de consulta será submetido à inspeção, antes ou durante a realização da prova, por Comissão especialmente a esse fim designada.”

## 2. Instruções:

2.1 O material de consulta será submetido à inspeção por Comissão especialmente designada a esse fim.

2.2 A vistoria do material deverá ser iniciada a partir da identificação dos candidatos na sala de prova e durante a realização das Provas.

2.3 É permitida a utilização dos seguintes materiais, em língua portuguesa:

- a) legislação não comentada, não anotada e não comparada;
- b) leis de Introdução dos Códigos;
- c) índice alfabético-remissivo e cronológico;
- d) separação de códigos por cores, marcador de página, posts, clips ou similares, com remissão apenas a lei, sem comentários ou anotações;
- e) instruções normativas, atos, portarias, provimentos;
- f) regimento interno dos Tribunais;
- g) material impresso da legislação seca obtido por intermédio da internet nos sites oficiais;
- h) material fotocopiado de Diários Oficiais, somente do texto da lei ou ato normativo;
- i) material com texto sublinhado ou destacado com caneta marca-texto.

2.4 NÃO é permitida a utilização dos seguintes materiais:

- a) legislação comentada, anotada ou comparada;
- b) livros de doutrina, revistas, apostilas;
- c) anotações pessoais, transcritas, manuscritas ou impressas;
- d) exposição de motivos;
- e) súmulas;
- f) enunciados;
- g) precedentes jurisprudenciais de qualquer natureza, tais como: súmulas, enunciados, jurisprudências, informativos de Tribunais, orientações jurisprudenciais, precedentes normativos etc.
- h) lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha;
- i) papéis e/ou anotações entre as páginas dos códigos. No caso de anotação proibida, o candidato deverá trazê-la apagada ou riscada, de modo que não haja possibilidade de leitura do que foi anteriormente escrito; se não for possível tal providência, o código não poderá ser utilizado.

2.5 NÃO será permitido o empréstimo de material de consulta entre os candidatos.

2.6 Os candidatos deverão trazer os textos de legislação com as partes não permitidas já isoladas, cobertas com papel e grampeadas, de modo a impedir completamente a visualização das partes não permitidas, sob pena de não poder consultar tais textos legislativos.

2.7 Será excluído do Concurso o candidato que estiver utilizando material de consulta não permitido.

2.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

2.9 Os livros vistoriados deverão ser etiquetados e rubricados pelo vistoriador. A etiqueta será fornecida pela Fundação Carlos Chagas.

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

**PORTARIA/SECIJU/TO Nº 861, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e

Considerando a Proposta de Portaria - GGDP Nº 493/2018, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

Considerando que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

Considerando, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999,

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 510, DE 20 DE JUNHO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.140, de 25 de junho de 2018, somente na parte em que se refere a data retroativa da remoção, para:

ONDE SE LÊ: [...] "05/06/2017";

LEIA-SE: [...] "06/06/2017".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 862, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1161/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 487/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, específica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor HERBERSON VIEIRA DE SOUSA, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11579994-1, previstas para o período de 10/10/2018 a 08/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 863, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1190/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 488/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11582642-1, previstas para o período de 1º/07/2018 a 30/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 864, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1188/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 489/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 10 (dez) dias das férias do servidor JULIANO BRAULLER MACEDO, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11186461-2, previstas para o período de 05/11/2018 a 14/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 865, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 347/2018/SDPS/DCA/GSS/CASE e a Proposta de Portaria GGDP Nº 490/2018, oriundos do Centro de Atendimento Socioeducativo e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 15 (quinze) dias das férias do servidor ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO, Analista Socioeducador, com matrícula sob nº 11602015-1, previstas para o período de 16/09/2018 a 30/09/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 866, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria GGDP Nº 491/2018, oriundo da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, o servidor faz jus a 30 dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

I - ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, 17 (dezessete) dias das férias da servidora ELISANGELA FELIPE DOS ANJOS ARAUJO, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 1229176-3, a partir do dia 12/12/2018 a 28/12/2018 suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 625, DE 15 DE AGOSTO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.178, de 16 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 867, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria GGDP Nº 492/2018, oriundo da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 09 (nove) dias das férias do servidor TULIO FELIPE NORONHA SILVA, Supervisor de Suporte e Operação, com matrícula sob nº 11544708-2, previstas para o período de 22/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 118/2018**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 26 de novembro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.18-0001500	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
2.	17.001.010.17-0065490	AQUARIUS BRASIL	11.280.119/0001-81
3.	17.001.002.18-0024202	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74
4.	17.001.005.18-0007096	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74
5.	17.001.006.17-0068925	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
6.	17.001.002.18-0009753	BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70
7.	17.001.009.16-0003652	BANCO PAN	59.285.411/0001-13
8.	17.001.002.16-0019403	BANCO SANTANDER S.A.	90.400.888/0001-42
9.	17.001.006.18-0003389	BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	07.131.760/0001-87
10.	17.001.010.17-0063311	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA	43.199.330/0001-60
11.	17.001.002.18-0020012	CARLA CAVALCANTE COSTA DE OLIVEIRA	12.274.564/0001-00
12.	17.001.011.18-0020998	CASAS BAHIA S/A	10.757.237/0001-75
13.	17.001.003.09-0021706	CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A	04.169.843/0001-26
14.	17.001.002.18-0014836	EDILSON GONÇALVES DOS SANTOS	05.821.683/0001-61
15.	17.001.002.18-0018582	J BELLY SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	15.328.876/0001-39
16.	17.001.011.18-0001830	JW INVESTIMENTOS E PARTIÇÕES LTDA	14.629.967/0001-41
17.	17.001.002.18-0023131	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0955-53
18.	17.001.002.16-0016380	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	03.995.515.0040-73
19.	17.001.002.16-0021855	NET SUL COMUNICAÇÕES LTDA	73.676.512/0001-46
20.	17.001.003.17-0069438	ODEBRECHT AMBIENTAL SANEATINS	25.089.509/0001-83
21.	17.001.002.16-0022807	PALMAS CELL EXPRESS	10.690.695/0001-34
22.	17.001.006.17-0086225	POUPE COMPRE	17.825.392/0001-20
23.	17.001.002.17-0076714	POUPE COMPRE	17.825.392/0001-20
24.	17.001.007.10-0005761	RICARDO ELETRO LTDA	64.282.601/0201-42

**SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA****PORTARIA/SEINF Nº 210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018,

RESOLVE;

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para responder pelos Departamentos da Estrutura Operacional da Secretaria das Cidades e Infraestrutura a partir de 22 de novembro de 2018, nas ausências e impedimentos, até a nomeação dos titulares.

Mat.	Nome	Cargo	Setor
604061-3	CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR	Engenheiro Civil	Superintendência do Obras Públicas
1051830-4	JAQUELINE ARANTE LOPES	Engenheiro Civil	Diretoria de Projetos e Orçamento
327144-2	OSCAR DE SOUZA SA	Engenheiro Civil	Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas
252934-3	PAULO LUIZ MARQUES	Engenheiro Eletricista	Diretoria de Energia

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 30 dias do mês Novembro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN  
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 3274, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR o profissional adiante relacionado para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submetem na forma do Edital nº 001, de 03 de abril de 2018, conforme especificado a seguir:

JADER LINCOLN DO NASCIMENTO, CPF: 024.559.631-36, com a função de Professor Formador do Curso de Informática para Internet, na disciplina Introdução a Computação, a partir de 06 de setembro de 2018, no município de Palmas - TO.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3277, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR o profissional adiante relacionado para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submetem na forma do Edital nº 003/2018, conforme especificado a seguir:

VALTER DOUGLAS ANTUNES FILHO, CPF: 025.814.331-24, com a função de Professor Regente, para o curso FIC de Frentista, a partir de 06 de setembro de 2018, no município de Dianópolis-TO.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3395, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/004395, resolve:

CONCEDER à servidora MARCELA PEREIRA LIMA TELES, matrícula nº 1244019-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado José Alves de Assis, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire), oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 26 de novembro de 2018 a 09 de abril de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3396, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/005626, resolve:

CONCEDER à servidora ISOLDA BARBOSA DE ARAÚJO PACINI, matrícula nº 842002-2, Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação, nesta Capital, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Modelagem Computacional e Sistemas, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 26 de novembro de 2018 a 16 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3397, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/006074, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA DEUSA BRITO DE SOUSA APINAGÉ, matrícula nº 791160-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dr. José Aluisio da Silva Luz, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 26 de novembro de 2018 a 05 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3398, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/004608, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS TITO, matrícula nº 968228-5, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, nesta Capital, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Ciências do Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 26 de novembro de 2018 a 25 de novembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3399, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/004564, resolve:

CONCEDER à servidora LORRANE DE LIMA PRIMO, matrícula nº 642074-2, Professora Normalista, lotada na Gerência de Educação à Distância, nesta Capital, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Desenvolvimento Regional e Urbano, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 26 de novembro de 2018 a 25 de novembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3400, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/006589, resolve:

CONCEDER à servidora ANA CAROLINA ALVES DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 1057235-12, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio de Aplicação, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 26 de novembro de 2018 a 25 de novembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3401, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/004608, resolve:

CONCEDER à servidora ANA MARIA FREITAS DIAS LIMA, matrícula nº 997952-5, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, município de Augustinópolis, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 26 de novembro de 2018 a 31 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3402, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/003330, resolve:

CONCEDER ao servidor AFONSO TIKWA XERENTE, matrícula nº 63013-3, Professor Normalista, lotado na Escola Indígena Wakarnase, município de Tocantínia, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Antropologia Social, oferecido pela Universidade Federal de Goiás - UFG, no período de 22 de dezembro de 2018 a 29 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3404, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ARIMATEA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1231081-1, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretário Geral, da Escola Estadual Genésio Gomes, no município de Praia Norte, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 4 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 016/2018  
PROCESSO Nº 2018/27000/008171

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PALMENSE DOS CORREDORES DE RUA

CNPJ: 03.612.760/0001-48

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto mútua cooperação entre a SEDUC e a APCR, com o fim de realizar as competições: XVIII Meia Maratona do Estado do Tocantins, Corrida Popular, Corrida Estudantil, 7ª Corrida Paralímpica e para Atletas da APAE e Corrida de Revezamento em Duplas.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação Juventude e Esportes

LUIZ DOS REIS

Associação Palmense de Corredores de Rua

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2018/27000/004858  
 1º ADITIVO AO CONTRATO: Nº 025/2018  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME  
 CNPJ: 02.574.155/0001-67  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade acrescer 120 (cento e vinte) dias ao contrato nº 025/2018, conforme parecer técnico nº 273/2018, fls. 159 a 171. Cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a Execução da Construção, de 01 refeitório, 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins - TO  
 DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018  
 EXECUÇÃO: São acrescidos mais 120 (cento e vinte) dias na execução.  
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
 Isabela Rodrigues M. de Castro - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2018**

PROCESSO: 2017/27000/017822  
 CONTRATO Nº 002/2018  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA FERRARA  
 CNPJ: 27.414.086/0001-55  
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2018 celebrado com a empresa CONSTRUTORA FERRARA, inscrita no CNPJ/nº 27.414.086/0001-55, com sede na Av. Bernardo Sayão, Centro, nº 2995, Alvorada - TO, CEP: 77.480-000.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 77, 78, I, e 79, I, todos da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 057/2018.  
 DISTRATO: O Contrato nº 002/2018, celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO.  
 DATA DE ASSINATURA: 26/11/2018  
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2017/27000/015848  
 Nº CONTRATO: 0125/2018  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
 CNPJ: 00.604.122/0001-97  
 OBJETO: Prestação de serviços de implantação e gerenciamento de cartão magnético via web, em sistema próprio da contratada, para abastecimento de veículo com os fornecimentos: gasolina comum ou aditivada, etanol, diesel comum, aditivado e S10, lubrificantes e filtro de óleo, de ar e de combustível, lavagem de carro simples e completo em postos estabelecidos pela Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, para atender à frota de veículos das Diretorias Regionais de Ensino e desta Pasta, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 002/2018.  
 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.198.996,37 (três milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
 FONTE DO RECURSO: 0101  
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018  
 VIGÊNCIA: 30/11/2019  
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
 Vitor Flores de Deus - Representante Legal da Contratada

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****PORTARIA/SEFAZ/Nº 1010/2018/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, em consonância ainda com art. 23, § 2º, inciso II, do Decreto de Execução nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

Considerando ser imprescindível a contratação de empresa para fornecimento de água, para manter o bom funcionamento da Agência de Atendimento da Secretaria da Fazenda e Planejamento na cidade de Ananás-TO;

Considerando que a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE exige a necessidade de realização de procedimento licitatório, uma vez que a mesma possui exclusividade no fornecimento de água na localidade de Ananás-TO, conforme Lei de criação datada de 14.08.1978 e Estatuto de criação da mesma data, documentos estes que estão acostados aos autos;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 177/2018, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ nº 00.007.088/0001-73, pelo valor estimado de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme processo administrativo nº 2018/25000/000691.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19/11/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1013/2018/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, em consonância ainda com art. 23, § 2º, inciso II, do Decreto de Execução nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

Considerando ser imprescindível a contratação de empresa para fornecimento de água, para manter o bom funcionamento da Agência de Atendimento da Secretaria da Fazenda e Planejamento na cidade de Pedro Afonso-TO;

Considerando que a contratação da AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO-SISAPA exige a necessidade de realização de procedimento licitatório, uma vez que a mesma foi criada através da Lei nº 017/99 e regulamentada pela Lei nº 021/2001, de 08.06.2001, sendo a única prestadora dos serviços de fornecimento de água e esgoto naquela localidade, conforme documentos acostado aos autos;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 180/2018, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta;

Considerando, ainda, toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO-SISAPA, CNPJ nº 02.070.589/0001-20, pelo valor estimado de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), conforme processo administrativo nº 2018/25000/000692.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20/11/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº: 030/2014

PROCESSO Nº: 2014/25000/000478

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADA: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2014, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1100.2193

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DETALHADA: 0100

VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Nona (Da vigência e prazo para assinatura) do contrato nº 30/2014, prorrogando-se o termo final do contrato para 19 de novembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2018

SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Custódio Jerônimo de Oliveira Neto - Representante Legal.

**COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS****RESOLUÇÃO Nº 11, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao mês de dezembro de 2018.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de dezembro de 2018 em R\$ 236.374.543,08.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º, da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e Planejamento

MÁRCIA MANTOVANI  
Assessora Técnica Fazendário

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 191/2018**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROCESSO Nº 00.326/4100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo, que teve como vencedoras as empresas: COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI, itens 03, 33 e 34, no valor de R\$ 2.454,40 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), ELAINE NEVES DE MEDEIROS 00515719609, item 23 no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA, itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 35 no valor de R\$ 14.515,80 (quatorze mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 17.300,20 (dezesete mil, trezentos reais e vinte centavos) com a economia de 46,66% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 29 de novembro de 2018.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 211/2018**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCESSO Nº 00.027/0909/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços (manutenção preventiva, com reposição de peças, nos condicionadores de ar tipo "Split" e "acj"), que teve como vencedora a empresa: ARAÚJO E RESPLANDE LTDA - ME, item 01, no valor de R\$ 18.812,00 (dezoito mil, oitocentos e doze reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 18.812,00 (dezoito mil, oitocentos e doze reais) com a economia de 0,55% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 29 de novembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**VISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 1548, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2018. Abertura dia 13.12.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Aquisição de catracas, para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.611/2500/2018, Recurso: BID, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2018. Abertura dia 13.12.2018, às 11h30 (horário de Brasília). Fornecimento de passagens aéreas, para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.665/2500/2018, Recurso: BID, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 122/2018. Abertura dia 12.12.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Aquisição de material permanente (compressor de ar, conjunto desencarcerador e equipamentos de proteção respiratória, etc.), para atender às necessidades do CBM, Proc. 00.011/0909/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

Palmas, 29 de novembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Emitido em: 19/11/18 09:13 Pag. 01

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>9.726.749.000,00</b>	<b>9.726.749.000,00</b>	<b>1.094.287.614,95</b>	<b>11,25</b>	<b>6.114.307.012,30</b>	<b>62,86</b>	<b>3.612.441.987,70</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.485.010.425,00</b>	<b>8.485.010.425,00</b>	<b>1.049.669.860,96</b>	<b>12,37</b>	<b>5.974.222.228,44</b>	<b>70,41</b>	<b>2.510.788.196,56</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.294.434.685,00	2.290.354.685,00	418.362.083,70	18,27	2.050.409.968,42	89,52	239.944.716,58
Impostos	2.106.625.385,00	2.106.625.385,00	394.407.137,32	18,72	1.927.223.955,74	91,48	179.401.429,26
Taxas	187.809.300,00	183.729.300,00	23.954.946,38	13,04	123.186.012,68	67,05	60.543.287,32
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	503.090.850,00	503.039.905,00	42.810.630,76	8,51	320.339.192,85	63,68	182.700.712,15
Contribuições Sociais	476.875.805,00	476.875.805,00	37.104.406,41	7,78	295.374.073,31	61,94	181.501.731,69
Contribuições Econômicas	26.215.045,00	26.164.100,00	5.706.224,35	21,81	24.965.119,54	95,42	1.198.980,46
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	865.083.264,00	865.083.264,00	6.094.546,79	0,70	34.186.195,52	3,95	830.897.068,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	293.747,00	293.747,00	31.105,86	10,59	178.213,26	60,67	115.533,74
Valores Mobiliários	856.786.080,00	856.786.080,00	5.087.224,77	0,59	31.452.318,28	3,67	825.333.761,72
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.171.280,00	1.171.280,00	976.216,16	83,35	2.496.610,65	213,15	-1.325.330,65
Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.632.157,00	6.632.157,00	0,00	0,00	59.053,33	0,89	6.573.103,67
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.809.304,00	60.889.304,00	3.451.255,38	5,67	39.458.280,67	64,80	21.431.023,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.175.705,00	53.175.705,00	3.402.897,17	6,40	39.060.948,66	73,46	14.114.756,34
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	2.333.599,00	2.333.599,00	48.263,13	2,07	395.563,57	16,95	1.938.035,43
Outros Serviços	5.300.000,00	5.380.000,00	95,08	0,00	1.768,44	0,03	5.378.231,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.528.094.298,00	4.528.094.298,00	563.977.744,22	12,46	3.470.585.871,29	76,65	1.057.508.426,71
Transferências da União e de suas Entidades	3.742.338.110,00	3.742.338.110,00	456.803.979,83	12,21	2.852.529.445,03	76,22	889.808.664,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.672,44	0,00	-2.300.672,44
Transferências de Instituições Privadas	970.000,00	970.000,00	107.398,80	11,07	561.119,00	57,85	408.881,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	782.286.188,00	782.286.188,00	107.066.365,59	13,69	615.194.634,82	78,64	167.091.553,18
Transferências do Exterior	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	233.498.024,00	237.548.969,00	14.973.600,11	6,30	59.242.719,69	24,94	178.306.249,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	61.826.359,00	61.826.359,00	3.316.401,48	5,36	22.015.943,98	35,61	39.810.415,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.960.863,00	4.960.863,00	671.730,16	13,54	3.357.619,00	67,68	1.603.243,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.456,00	1.456,00	0,00	0,00	1.871.300,00	128,523,35	-1.869.844,00
Demais Receitas Correntes	166.709.346,00	170.760.291,00	10.985.468,47	6,43	31.997.856,11	18,74	138.762.434,89
RECEITAS DE CAPITAL	1.241.738.575,00	1.241.738.575,00	44.617.753,99	3,59	140.084.783,86	11,28	1.101.653.791,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	912.882.567,00	912.882.567,00	42.391.652,83	4,64	113.797.816,52	12,47	799.084.750,48
Operações de Crédito - Mercado Interno	463.486.942,00	463.486.942,00	14.695.762,38	3,17	22.789.220,63	4,92	440.697.721,37
Operações de Crédito - Mercado Externo	449.395.625,00	449.395.625,00	27.695.890,45	6,16	91.008.595,89	20,25	358.387.029,11
ALIENAÇÃO DE BENS	2.812.982,00	2.812.982,00	211.955,11	7,53	527.875,07	18,77	2.285.106,93
Alienação de Bens Móveis	620.690,00	620.690,00	253,80	0,03	1.002,60	0,12	619.687,40
Alienação de Bens Imóveis	1.992.292,00	1.992.292,00	211.701,31	10,63	526.872,47	26,45	1.465.419,53
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.592.000,00	2.592.000,00	707.872,28	27,31	5.215.686,47	201,22	-2.623.686,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	310.593.032,00	310.593.032,00	1.306.273,77	0,42	20.543.405,80	6,61	290.049.626,20
Transferências da União e de suas Entidades	256.940.032,00	256.940.032,00	1.306.273,77	0,51	19.463.405,80	7,58	237.476.626,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	450,00	-840.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	53.413.000,00	53.413.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.413.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.857.994,00	12.857.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.857.994,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	12.857.994,00	12.857.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.857.994,00
<b>RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.004.460.000,00</b>	<b>1.004.460.000,00</b>	<b>46.424.834,58</b>	<b>4,62</b>	<b>308.116.543,12</b>	<b>30,67</b>	<b>696.343.456,88</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>10.731.209.000,00</b>	<b>10.731.209.000,00</b>	<b>1.140.712.449,53</b>	<b>10,63</b>	<b>6.422.423.555,42</b>	<b>59,85</b>	<b>4.308.785.444,58</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>10.731.209.000,00</b>	<b>10.731.209.000,00</b>	<b>1.140.712.449,53</b>	<b>10,63</b>	<b>6.422.423.555,42</b>	<b>59,85</b>	<b>4.308.785.444,58</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>					<b>475.536.823,17</b>		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>10.731.209.000,00</b>	<b>10.731.209.000,00</b>	<b>1.140.712.449,53</b>	<b>10,63</b>	<b>6.897.960.378,59</b>	<b>59,85</b>	<b>4.308.785.444,58</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>4.369.874.780,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.169.852,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	4.369.874.780,36	0,00	0,00	147.169.852,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>9.818.544.188,00</b>	<b>10.193.226.858,67</b>	<b>1.122.169.706,06</b>	<b>6.794.275.390,63</b>	<b>3.398.951.468,04</b>	<b>1.174.910.520,15</b>	<b>6.438.221.570,48</b>	<b>3.755.005.288,19</b>	<b>6.001.271.756,72</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.101.901.491,00</b>	<b>7.713.024.855,17</b>	<b>1.044.149.402,94</b>	<b>6.272.116.060,71</b>	<b>1.440.908.794,46</b>	<b>1.087.070.090,23</b>	<b>6.032.063.489,11</b>	<b>1.680.961.366,06</b>	<b>5.614.660.009,88</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.845.095.451,00	5.196.074.200,66	750.659.939,30	4.456.009.873,28	740.064.327,38	752.130.956,67	4.434.398.702,98	761.675.497,68	4.078.209.732,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	138.650.613,00	113.863.186,00	2.281.897,62	110.571.148,23	3.292.037,77	10.077.106,78	3.488.774,90	109.888.856,85	109.888.856,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.118.155.427,00	2.403.087.468,51	291.207.566,02	1.705.535.039,20	697.552.429,31	324.862.026,58	1.487.290.375,03	915.797.093,48	1.426.561.414,82
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.118.155.427,00	2.403.087.468,51	291.207.566,02	1.705.535.039,20	697.552.429,31	324.862.026,58	1.487.290.375,03	915.797.093,48	1.426.561.414,82
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.863.621.447,00</b>	<b>1.810.235.592,50</b>	<b>78.020.303,12</b>	<b>522.159.329,92</b>	<b>87.840.429,92</b>	<b>1.288.076.262,58</b>	<b>406.158.081,37</b>	<b>1.404.077.511,13</b>	<b>386.611.746,84</b>
INVESTIMENTOS	1.631.756.876,00	1.591.523.295,50	62.110.984,51	329.965.083,18	1.261.558.212,32	65.258.439,19	213.970.146,01	1.377.553.149,49	195.337.846,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.279.268,00	21.257.714,0							

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.004.460.000,00</b>	<b>1.004.460.000,00</b>	<b>46.424.834,58</b>	<b>4,62</b>	<b>308.116.543,12</b>	<b>30,67</b>	<b>696.343.456,88</b>
RECEITAS CORRENTES	1.004.460.000,00	1.004.460.000,00	46.424.834,58	4,62	308.116.543,12	30,67	696.343.456,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	965.300.000,00	965.300.000,00	34.743.591,70	3,60	260.072.069,99	26,94	705.227.930,01
Contribuições Sociais	965.300.000,00	965.300.000,00	34.743.591,70	3,60	260.072.069,99	26,94	705.227.930,01
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.260.000,00	30.260.000,00	11.185.821,36	36,97	46.571.966,41	153,91	-16.311.966,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	30.260.000,00	30.260.000,00	11.185.821,36	36,97	46.571.966,41	153,91	-16.311.966,41
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.900.000,00	8.900.000,00	495.421,52	5,57	1.472.506,72	16,55	7.427.493,28
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	8.900.000,00	8.900.000,00	495.421,52	5,57	1.472.506,72	16,55	7.427.493,28
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>912.664.812,00</b>	<b>685.151.993,33</b>	<b>38.205.730,51</b>	<b>492.151.082,94</b>	<b>193.000.910,39</b>	<b>27.425.636,45</b>	<b>459.738.808,11</b>	<b>225.413.185,22</b>	<b>296.898.206,69</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>824.180.887,00</b>	<b>550.321.988,33</b>	<b>14.715.215,58</b>	<b>357.726.209,91</b>	<b>192.595.778,42</b>	<b>2.850.474,55</b>	<b>325.313.935,08</b>	<b>225.008.053,25</b>	<b>162.473.333,66</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	740.376.951,00	449.550.537,34	1.950.055,77	311.714.406,59	137.836.130,75	-10.250.766,31	279.302.131,76	170.248.405,58	116.461.530,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.014.936,00	44.614.936,00	12.765.159,81	44.600.000,38	14.935,62	13.101.240,86	44.600.000,38	14.935,62	44.600.000,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.789.000,00	56.156.514,99	0,00	1.411.802,94	54.744.712,05	0,00	1.411.802,94	54.744.712,05	1.411.802,94
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	48.789.000,00	56.156.514,99	0,00	1.411.802,94	54.744.712,05	0,00	1.411.802,94	54.744.712,05	1.411.802,94
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>88.483.925,00</b>	<b>134.830.005,00</b>	<b>23.490.514,93</b>	<b>134.424.873,03</b>	<b>405.131,97</b>	<b>24.575.161,90</b>	<b>134.424.873,03</b>	<b>405.131,97</b>	<b>134.424.873,03</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	88.483.925,00	134.830.005,00	23.490.514,93	134.424.873,03	405.131,97	24.575.161,90	134.424.873,03	405.131,97	134.424.873,03
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

Nota: O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Emitido em: 19/11/18 09:37 Pág. 01  
RS 1.00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)</b>	<b>9.818.544.188,00</b>	<b>10.193.226.858,67</b>	<b>1.122.169.706,06</b>	<b>6.794.275.390,63</b>	<b>93,25</b>	<b>3.398.951.468,04</b>	<b>1.174.910.520,15</b>	<b>6.438.221.570,48</b>	<b>93,34</b>	<b>3.755.005.288,19</b>
01 - Legislativa	380.227.576,00	357.554.023,67	41.205.351,16	271.530.054,71	3,73	86.033.957,29	48.466.290,20	257.254.250,24	3,73	100.339.771,76
02 - Controle Externo	9.950.427,00	4.247.967,00	211.313,88	471.967,11	0,01	3.775.999,89	232.613,73	451.069,63	0,01	3.796.897,37
122 - Administração Geral	109.210.201,00	111.912.661,00	15.787.408,34	84.549.895,61	1,16	27.362.765,39	17.305.957,72	83.207.436,45	1,21	28.705.224,55
126 - Tecnologia da Informação	4.397.955,00	4.551.955,00	101.557,24	625.909,94	0,01	3.926.045,06	344.820,99	467.233,63	0,01	4.084.721,37
128 - Formação de Recursos Humanos	825.655,00	825.655,00	90.452,96	564.074,98	0,01	261.580,02	127.432,96	474.180,98	0,01	351.474,02
131 - Comunicação Social	8.156.021,00	7.995.021,00	38.727,65	6.090.780,49	0,08	1.904.240,51	113.409,55	5.876.670,93	0,08	2.453.110,07
<b>02 - Judiciária</b>	<b>673.838.416,00</b>	<b>679.746.939,00</b>	<b>78.393.891,91</b>	<b>480.176.529,69</b>	<b>6,59</b>	<b>199.571.409,31</b>	<b>96.466.773,32</b>	<b>433.768.820,47</b>	<b>6,29</b>	<b>245.978.118,53</b>
061 - Ação Judiciária	187.128.668,00	193.757.814,00	19.843.574,54	106.634.912,95	1,46	87.122.901,05	21.685.914,97	97.691.008,51	1,42	98.066.805,49
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.938.957,00	5.856.890,00	0,00	0,00	0,00	5.856.890,00	0,00	0,00	0,00	5.856.890,00
122 - Administração Geral	412.862.504,00	411.461.504,00	56.223.923,50	321.559.198,40	4,41	89.902.305,60	62.191.412,99	310.201.573,97	4,50	101.259.930,33
126 - Tecnologia da Informação	12.117.944,00	12.117.944,00	114.699,44	10.551.710,96	0,14	1.566.233,04	2.104.189,84	6.487.456,07	0,09	5.630.487,93
128 - Formação de Recursos Humanos	2.831.300,00	2.813.465,00	344.092,28	2.467.972,14	0,03	345.492,86	345.474,14	2.082.909,16	0,03	760.555,84
131 - Comunicação Social	2.105.050,00	2.105.050,00	224.476,75	1.879.285,31	0,03	225.764,69	226.114,93	1.052.290,96	0,02	1.052.290,96
421 - Custódia e Reintegração Social	47.853.993,00	51.634.272,00	1.872.514,28	37.082.449,93	0,51	14.551.822,07	9.913.664,45	16.283.582,10	0,24	35.390.689,90
<b>03 - Essencial à Justiça</b>	<b>347.591.811,00</b>	<b>347.591.811,00</b>	<b>46.179.359,25</b>	<b>261.875.947,25</b>	<b>0,59</b>	<b>102.736.496,45</b>	<b>48.568.793,82</b>	<b>243.258.416,94</b>	<b>0,53</b>	<b>121.184.026,73</b>
061 - Ação Judiciária	41.619.810,00	40.663.157,00	564.400,00	7.621.667,06	0,10	33.041.489,94	6.564.480,20	1.413.748,59	0,02	39.249.411,61
091 - Defesa da Ordem Jurídica	30.438.483,00	26.370.896,00	1.290.705,32	15.960.361,11	0,22	10.410.534,89	3.110.861,03	12.756.667,96	0,18	13.614.228,04
121 - Planejamento e Orçamento	141.600,00	115.961,00	0,00	76.861,00	0,00	39.100,00	14.872,20	17.372,20	0,00	98.588,80
122 - Administração Geral	265.851.805,00	287.125.936,67	43.311.769,03	232.921.986,21	3,20	54.203.950,46	45.599.619,77	226.005.687,59	3,28	61.120.249,08
126 - Tecnologia da Informação	7.601.983,00	7.905.376,00	996.889,56	4.918.296,37	0,07	2.987.438,63	238.723,98	2.923.281,51	0,04	4.982.453,49
128 - Formação de Recursos Humanos	1.612.970,00	1.974.598,00	13.466,68	103.219,78	0,00	1.871.378,22	24.036,40	89.092,25	0,00	1.885.505,75
131 - Comunicação Social	325.160,00	286.150,00	2.167,96	73.555,69	0,00	212.604,31	14.201,24	152.568,84	0,00	333.591,16
<b>04 - Administração</b>	<b>833.184.933,00</b>	<b>795.431.314,00</b>	<b>101.398.157,00</b>	<b>605.805.674,13</b>	<b>0,31</b>	<b>189.625.639,87</b>	<b>98.199.388,92</b>	<b>581.606.003,78</b>	<b>0,43</b>	<b>215.825.310,22</b>
121 - Planejamento e Orçamento	28.226.136,00	27.416.136,00	303.265,74	2.012.163,01	0,03	25.403.972,99	110.793,43	852.163,01	0,01	26.563.972,99
122 - Administração Geral	761.354.983,00	731.158.285,00	98.444.574,10	590.945.496,76	8,11	140.212.788,24	96.225.936,30	570.319.007,51	8,27	160.939.277,49
123 - Administração Financeira	14.500.000,00	5.230.000,00	499.123,31	4.258.917,38	0,06	971.082,62	598.869,50	3.666.632,42	0,05	1.563.367,58
124 - Controle Interno	214.796,00	214.796,00	0,00	38.938,96	0,00	175.857,04	0,00	38.938,96	0,00	175.857,04
125 - Normatização e Fiscalização	461.542,00	461.542,00	6.810,75	73.782,00	0,00	387.760,00	17.310,75	73.782,00	0,00	387.760,00
126 - Tecnologia da Informação	8.773.936,00	11.069.084,00	1.240.619,19	5.027.177,40	0,07	6.041.906,60	827.322,00	4.402.015,13	0,06	6.667.068,87
127 - Planejamento Territorial	39.957.220,00	42.936.377,00	3.482.534,22	2.210.254,94	0,02	19.748.984,06	6.361.462,87	1.362.706,11	0,02	11.570.723,29
128 - Formação de Recursos Humanos	4.953.540,00	4.284.320,00	204.44,97	675.559,99	0,01	4.277.986,01	72.154,28	406.454,40	0,01	4.547.085,60
129 - Administração de Receitas	1.700.000,00	1.927.931,00	53.139,00	534.347,50	0,01	1.393.583,50	126.986,91	439.329,89	0,01	1.488.601,11
131 - Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	733,50	29.042,75	0,00	20.957,25	733,50	21.596,25	0,00	21.596,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>906.164.666,00</b>	<b>927.288.201,26</b>	<b>113.996.854,14</b>	<b>799.900.161,85</b>	<b>10,98</b>	<b>127.388.039,41</b>	<b>97.537.627,71</b>	<b>772.791.854,78</b>	<b>11,20</b>	<b>154.496.346,48</b>
061 - Ação Judiciária	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
122 - Administração Geral	529.571.811,00	540.134.523,25	71.613.654,55	492.326.284,55	0,76	47.330.961,61	59.583.593,65	475.985.706,26	0,60	64.148.965,60
126 - Tecnologia da Informação	11.960.577,00	6.284.320,00	7.166,66	135.838,26	0,00	6.148.481,74	77.668,00	1.335.745,01	0,00	6.148.511,69
128 - Formação de Recursos Humanos	272.839.993,00	278.893.968,00	32.377.739,13	271.065.449,40	3,72	7.828.518,60	32.802.507,18	271.040.093,30	3,93	7.853.874,70
131 - Comunicação Social	6.950.000,00	6.950.000,00	0,00	0,00	0,00	6.950.000,00	0,00	0,00	0,00	6.950.000,00
181 - Policiamento	61.501.070,00	69.337.471,00	9.490.339,12	30.691.107,11	0,42	38.646.363,89	4.359.019,63	20.824.217,41	0,30	48.513.253,59
182 - Defesa Civil	16.672.449,00	18.325.150,00	155.229,44	3.199.716,43	0,04	15.125.433,57	228.175,02	3.016.787,36	0,04	15.308.362,64
363 - Ensino Profissional	866.900,00	866.900,00	48.000,00	134.074,00	0,00	732.806,00	55.733,00	134.094,00	0,00	732.806,00
421 - Custódia e Reintegração Social	6.013.000,00	6.410.799,00	304.725,24	1.849.692,00	0,03	4.563.127,00	430.931,03	1.655.206,14	0,02	4.755.592,86
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>39.887.220,00</b>	<b>42.536.377,00</b>	<b>3.482.534,22</b>	<b>23.411.193,09</b>	<b>0,32</b>	<b>19.244.134,00</b>	<b>6.361.462,87</b>	<b>21.982.006,11</b>	<b>0,32</b>	<b>20.573.300,89</b>
122 - Administração Geral	21.384.580,00	23.566.921,00	2.868.267,66	18.317.245,60	0,25	5.249.675,40	3.244.167,66	17.683.651,82	0,26	5.903.269,18
244 - Assistência Comunitária	12.702.640,00	12.616.497,00	6.412.266,56	2.099.147,68	0,03	10.517.349,32	719.171,61	1.671.510,57	0,02	10.944.986,43
306 - Alimentação e nutrição	5.780.000,00	6.351.909,00	0,00	2.994.799,72	0,04	3.357.109,28	2.398.124,00	2.626.863,72	0,04	3.725.045,28
<b>09 - Previdência Social</b>	<b>1.052.432.040,00</b>	<b>1.052.732.040,00</b>	<b>167.068.925,58</b>	<b>798.706.466,95</b>	<b>10,96</b>	<b>254.025.573,05</b>	<b>167.978.307,77</b>	<b>796.630.986,87</b>	<b>11,55</b>	<b>256.101.053,13</b>
061 - Ação Judiciária	4.419.385,00	4.419.385,00	0,00	0,00	0,00	4.419.385,00	0,00	0,00	0,00	4.419.385,00
122 - Administração Geral	24.842.440,00	24.842.440,00	1.689.847,39	13.033.734,66	0,18	11.808.705,34	2.566.504,94	10.986.237,64	0,16	13.856.202,36
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	460.000,00	460.000,00	10.524,00	78.776,20	0,00	381.223,80	43.248,64	50.793,14	0,00	409.206,86
131 - Comunicação Social	607.094,00	607.094,00	0,00	0,00	0,00	607.094,00	0,00	0,00	0,00	607.094,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.022.103.121,00	1.022.403.121,00	165.368.554,19	785.593.956,09	10,78	236.809.164,91	165.368.554,19	785.593.956,09	11,39	236.809.164,91

Pág. 02  
RS 1.00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>10 - Saúde</b>	<b>1.670.280.989,00</b>	<b>1.899.307.053,40</b>	<b>210.674.217,46</b>	<b>1.460.181.865,64</b>	<b>20,04</b>	<b>439.125.187,76</b>	<b>242.343.778,57</b>	<b>1.369.539.460,03</b>	<b>19,85</b>	<b>529.767.593,37</b>
121 - Planejamento e Orçamento	353.833,00	353.833,00	6.694,15	41.084,15	0,00	312.748,85	0,00	14.890,00	0,00	338.943,00
122 - Administração Geral	64.605.700,00	72.784.132,40	7.484.999,90	63.662.021,59	0,87	9.122.110,81	8.603.716,89	62.811.269,26	0,91	9.972.863,14
125 - Normatização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	-2.058,00	0,00	0,00	200.000,00	-2.058,00	0,00	0,00	200.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	4.308.000,00	4.641.000,00	469.008,32	1.383.131,00	0,02	3.258.568,32	557.572,12	1.156.699,04	0,02	3.485.000,96
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	27.356.									

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
608 - Promoção da Produção Agropecuária	23.715.000,00	23.700.015,00	16.054,61	10.789.955,21	0,15	12.910.059,79	544.703,93	2.007.219,84	0,03	21.692.795,16
609 - Defesa Agropecuária	5.984.534,00	5.934.534,00	14.965,75	257.245,86	0,00	5.677.288,14	40.749,07	242.565,36	0,00	5.691.968,64
631 - Reforma Agrária	19.822.000,00	19.738.121,00	12.969,97	10.163.598,85	0,14	9.574.522,15	8.869,97	10.054.535,85	0,15	9.683.585,15
<b>21 - Organização Agrária</b>	<b>6.235.983,00</b>	<b>6.581.223,34</b>	<b>1.057.331,52</b>	<b>5.840.706,17</b>	<b>0,08</b>	<b>740.517,17</b>	<b>1.056.151,00</b>	<b>5.645.035,94</b>	<b>0,08</b>	<b>936.187,40</b>
122 - Administração Geral	5.832.605,00	6.065.712,34	1.024.452,48	5.673.489,16	0,08	392.233,18	1.023.271,96	5.582.571,90	0,08	482.960,44
128 - Formação de Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
631 - Reforma Agrária	378.378,00	490.511,00	32.879,04	167.217,01	0,00	323.293,99	32.879,04	62.284,00	0,00	428.226,96
<b>22 - Indústria</b>	<b>19.826.037,00</b>	<b>18.735.092,00</b>	<b>-4.362,00</b>	<b>1.500.821,99</b>	<b>0,02</b>	<b>17.234.270,01</b>	<b>1.457,25</b>	<b>1.136.825,87</b>	<b>0,02</b>	<b>17.598.266,13</b>
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	636.000,00	636.000,00	-375,00	79.755,00	0,00	556.245,00	0,00	69.570,39	0,00	566.429,61
661 - Promoção Industrial	2.384.000,00	2.504.000,00	-2.346,25	398.731,99	0,01	2.105.268,01	1.457,25	56.920,48	0,00	2.447.079,52
662 - Produção Industrial	15.956.626,00	14.745.681,00	0,00	1.007.000,00	0,01	13.738.681,00	0,00	1.000.000,00	0,01	13.745.681,00
663 - Mineração	849.411,00	849.411,00	-1.640,75	15.335,00	0,00	834.076,00	0,00	10.335,00	0,00	839.076,00
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>85.877.705,00</b>	<b>85.885.105,00</b>	<b>1.581.377,13</b>	<b>13.276.580,73</b>	<b>0,18</b>	<b>72.608.524,27</b>	<b>1.522.438,88</b>	<b>11.560.624,66</b>	<b>0,17</b>	<b>74.324.480,34</b>
122 - Administração Geral	8.470.140,00	9.122.540,00	1.105.949,09	6.466.390,91	0,09	2.656.149,09	987.916,56	5.871.176,03	0,09	3.250.777,97
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
665 - Normalização e Qualidade	2.900.000,00	2.900.000,00	66.026,25	1.119.677,25	0,02	1.780.322,75	66.026,25	205.743,00	0,00	2.694.257,00
691 - Promoção Comercial	7.819.000,00	8.469.000,00	63.836,51	2.697.554,91	0,04	5.771.445,09	110.428,68	2.494.161,97	0,04	5.974.838,03
694 - Serviços Financeiros	21.439.268,00	21.439.268,00	71.546,00	2.634.023,30	0,04	18.805.244,70	71.546,00	2.634.023,30	0,04	18.805.244,70
695 - Turismo	45.188.297,00	43.893.297,00	274.019,28	358.934,36	0,00	43.534.362,64	286.521,39	354.934,36	0,01	43.538.362,64
<b>24 - Comunicação</b>	<b>25.026.983,00</b>	<b>31.115.268,00</b>	<b>2.870.789,61</b>	<b>27.763.941,48</b>	<b>0,38</b>	<b>3.351.326,52</b>	<b>4.063.160,90</b>	<b>25.069.478,87</b>	<b>0,36</b>	<b>6.045.788,13</b>
122 - Administração Geral	16.666.525,00	16.847.435,00	2.386.290,77	14.247.062,16	0,20	2.600.372,84	2.604.218,43	14.193.515,71	0,21	2.653.919,29
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	7.565.658,00	11.790.261,00	461.194,72	11.764.008,20	0,16	26.252,80	342.698,35	9.233.055,04	0,13	2.557.205,96
722 - Telecomunicações	794.800,00	2.477.572,00	23.304,12	1.752.871,12	0,02	724.700,88	1.116.244,12	1.642.909,12	0,02	834.662,88
<b>25 - Energia</b>	<b>609.000,00</b>	<b>985.584,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>985.584,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>985.584,00</b>
752 - Energia Elétrica	609.000,00	985.584,00	0,00	0,00	0,00	985.584,00	0,00	0,00	0,00	985.584,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>615.158.116,00</b>	<b>674.164.310,00</b>	<b>51.831.988,97</b>	<b>192.377.119,81</b>	<b>2,64</b>	<b>481.787.190,19</b>	<b>48.457.475,70</b>	<b>146.290.667,79</b>	<b>2,12</b>	<b>527.873.642,21</b>
122 - Administração Geral	41.360.385,00	47.093.130,00	6.799.592,36	38.634.075,61	0,53	8.459.054,39	6.182.142,36	36.339.084,30	0,53	10.754.045,70
781 - Transporte Aéreo	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
782 - Transporte Rodoviário	573.317.730,00	626.591.180,00	45.032.396,61	153.743.044,20	2,11	472.848.135,80	42.275.333,34	109.951.583,49	1,59	516.639.596,51
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>17.212.804,00</b>	<b>18.421.986,00</b>	<b>927.737,16</b>	<b>2.938.940,04</b>	<b>0,04</b>	<b>15.483.045,96</b>	<b>514.602,26</b>	<b>830.264,09</b>	<b>0,01</b>	<b>17.591.721,91</b>
811 - Desporto de Rendimento	70.603,00	201.014,00	0,00	54.820,00	0,00	146.194,00	5.414,12	8.254,12	0,00	192.759,88
812 - Desporto Comunitário	17.006.907,00	18.085.678,00	927.737,16	2.884.120,04	0,04	15.201.557,96	509.188,14	822.009,97	0,01	17.263.668,03
813 - Lazer	135.294,00	135.294,00	0,00	0,00	0,00	135.294,00	0,00	0,00	0,00	135.294,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>382.798.321,00</b>	<b>375.850.341,00</b>	<b>30.199.851,28</b>	<b>369.980.049,65</b>	<b>5,08</b>	<b>5.870.291,35</b>	<b>44.113.424,02</b>	<b>368.620.850,52</b>	<b>5,34</b>	<b>7.229.490,48</b>
843 - Serviço da Dívida Interna	139.007.158,00	207.164.870,00	23.248.555,73	203.332.872,84	2,79	3.831.997,16	28.179.052,34	203.287.160,08	2,95	3.877.709,92
844 - Serviço da Dívida Externa	187.338.347,00	94.024.555,00	-5.261.005,00	94.024.552,83	1,29	2.17	4.276.378,67	93.884.117,83	1,36	140.437,17
845 - Outras Transferências	54.646.198,00	66.354.298,00	11.934.372,58	65.413.179,66	0,90	941.118,34	11.279.509,40	64.475.268,66	0,93	1.879.029,34
846 - Outros Encargos Especiais	1.806.618,00	8.306.618,00	277.927,97	7.209.444,32	0,10	1.097.173,68	378.482,61	6.974.303,95	0,10	1.332.314,05
<b>99 - Reserva</b>	<b>718.509.342,00</b>	<b>639.924.855,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>639.924.855,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>639.924.855,00</b>
997 - Reserva do Reg. Próp. de Prev. do Servidor - RPPS	569.692.075,00	569.692.075,00	0,00	0,00	0,00	569.692.075,00	0,00	0,00	0,00	569.692.075,00
999 - Reserva de Contingência	148.817.267,00	70.232.780,00	0,00	0,00	0,00	70.232.780,00	0,00	0,00	0,00	70.232.780,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>912.664.812,00</b>	<b>685.151.993,33</b>	<b>38.205.730,51</b>	<b>492.151.082,94</b>	<b>6,75</b>	<b>193.000.910,39</b>	<b>27.425.636,45</b>	<b>459.738.808,11</b>	<b>6,66</b>	<b>225.413.185,22</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>10.731.209.000,00</b>	<b>10.878.378.852,00</b>	<b>1.160.375.436,57</b>	<b>7.286.426.473,57</b>	<b>100,00</b>	<b>3.591.952.378,43</b>	<b>1.202.336.156,60</b>	<b>6.897.960.378,59</b>	<b>100,00</b>	<b>3.980.418.473,41</b>

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
<b>10 - Saúde</b>	<b>169.251.800,00</b>	<b>40.034.969,60</b>	<b>-39.411.111,81</b>	<b>39.066.328,50</b>	<b>0,54</b>	<b>968.641,10</b>	<b>-39.978.853,59</b>	<b>37.717.979,37</b>	<b>0,55</b>	<b>2.316.990,23</b>
122 - Administração Geral	9.113.800,00	9.523.969,60	-1.701.830,40	2.507.987,07	0,03	15.982,53	-2.655.537,49	1.554.277,97	0,02	969.691,63
301 - Atenção Básica	5.800.000,00	2.935.000,00	-1.563.000,00	829.446,67	0,01	105.553,33	-1.953.428,21	4.399.018,46	0,01	495.981,54
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.045.000,00	34.994.000,00	-35.424.281,41	34.698.730,17	0,48	295.269,83	-34.928.831,07	34.695.761,44	0,50	298.238,56
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	693.000,00	355.000,00	0,00	288.811,53	0,00	66.188,47	0,00	66.188,47	0,00	66.188,47
305 - Vigilância Epidemiológica	3.600.000,00	1.227.000,00	-722.000,00	741.353,06	0,01	485.646,94	-441.056,82	740.109,97	0,01	486.890,03
<b>12 - Educação</b>	<b>182.115.365,00</b>	<b>68.546.503,00</b>	<b>-5.007.288,25</b>	<b>43.730.440,73</b>	<b>0,60</b>	<b>24.816.062,27</b>	<b>-5.007.288,25</b>	<b>43.730.440,73</b>	<b>0,63</b>	<b>24.816.062,27</b>
122 - Administração Geral	3.100.697,00	2.531.835,00	-1.295,85	1.313.570,85	0,02	1.218.264,15	-1.295,85	1.313.570,85	0,02	1.218.264,15
368 - Educação Básica	179.014.668,00	66.014.668,00	-4.995.992,40	42.416.869,88	0,58	23.597.798,12	-4.995.992,40	42.416.869,88	0,61	23.597.798,12
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>4.895.543,00</b>	<b>2.895.543,00</b>	<b>-4.589.486,51</b>	<b>2.607.022,28</b>	<b>0,04</b>	<b>288.520,72</b>	<b>-4.589.486,51</b>	<b>2.607.022,28</b>	<b>0,04</b>	<b>288.520,72</b>
122 - Administração Geral	4.895.543,00	2.895.543,00	-4.589.486,51	2.607.022,28	0,04	288.520,72	-4.589.486,51	2.607.022,28	0,04	288.520,72
<b>16 - Habitação</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>520.000,00</b>	<b>564.265,00</b>	<b>44.046,58</b>	<b>194.890,46</b>	<b>0,00</b>	<b>369.374,54</b>	<b>44.046,58</b>	<b>194.890,46</b>	<b>0,00</b>	<b>369.374,54</b>
122 - Administração Geral	520.000,00	564.265,00	44.046,58	194.890,46	0,00	369.374,54	44.046,58	194.890,46	0,00	369.374,54
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>541.000,00</b>	<b>126.701,41</b>	<b>529.473,64</b>	<b>0,01</b>	<b>11.526,36</b>	<b>126.701,41</b>	<b>529.473,64</b>	<b>0,01</b>	<b>11.526,36</b>
122 - Administração Geral	1.100.000,00	541.000,00	126.701,41	529.473,64	0,01	11.526,36	126.701,41	529.473,64	0,01	11.526,36
5										

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018

Emissão em: 23/11/18 08:48

RS 1.00

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	set/18	out/18		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>767.291.047,40</b>	<b>941.730.675,16</b>	<b>727.474.399,08</b>	<b>830.117.790,98</b>	<b>752.744.200,07</b>	<b>733.826.910,62</b>	<b>860.688.013,27</b>	<b>913.833.137,52</b>	<b>724.063.598,26</b>	<b>756.216.409,60</b>	<b>676.084.399,57</b>	<b>693.537.845,50</b>	<b>9.377.608.337,03</b>	<b>10.449.124.424,40</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	303.027.966,50	328.831.618,20	260.401.663,43	258.810.315,69	312.008.279,73	290.646.033,91	316.191.486,89	370.205.965,74	343.462.021,11	320.880.541,77	331.773.248,44	307.672.232,24	3.743.911.373,65	3.487.345.703,00
ICMS	235.104.060,50	215.171.033,16	237.749.428,24	209.673.796,47	230.942.870,04	223.973.387,72	218.399.407,55	221.069.130,11	251.557.410,11	243.279.549,06	249.349.178,36	241.552.607,70	2.777.821.859,02	2.677.449.992,00
IPVA	7.668.326,87	8.609.486,76	10.722.042,84	15.194.449,43	18.942.959,02	16.755.753,26	30.595.716,03	34.480.595,07	29.721.015,96	28.477.819,87	30.332.191,18	12.885.710,70	244.386.066,97	238.296.840,00
ITCD	2.345.352,34	1.211.902,77	1.222.166,41	1.142.913,47	1.552.951,92	3.180.274,32	1.883.070,31	1.118.788,07	2.574.291,49	1.553.603,02	1.662.808,39	2.210.259,49	21.678.412,00	17.846.100,00
IRRF	48.649.079,55	92.531.877,29	536.917,86	22.870.775,38	47.213.391,58	34.814.896,06	48.556.224,00	98.348.788,03	43.446.800,50	41.824.058,77	30.302.223,76	41.175.554,74	556.270.587,52	365.944.471,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.261.117,24	11.307.318,22	10.171.108,08	9.928.380,94	13.356.107,17	11.921.722,55	16.757.089,00	15.189.664,46	16.162.303,05	5.745.511,05	14.106.846,77	9.848.096,61	143.754.448,14	187.809.300,00
Contribuições	25.861.560,76	63.076.760,38	3.836.885,02	15.068.108,59	37.300.452,62	26.528.619,59	51.845.472,44	88.507.115,10	37.433.045,78	17.013.867,95	14.631.002,17	28.170.538,59	409.277.613,98	503.080.850,00
Receita Patrimonial	17.902.390,06	49.272.760,16	2.912.297,07	2.406.069,45	2.428.944,62	4.308.710,47	3.152.861,24	2.069.427,40	2.606.234,96	8.117.754,02	2.511.638,81	3.582.907,98	101.361.345,74	865.083.294,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.106.407,19	32.353.024,85	2.665.641,84	2.241.198,37	2.274.754,67	2.311.594,04	2.165.969,56	1.737.398,57	2.375.867,53	6.467.340,84	2.255.667,24	3.857.557,45	74.784.431,23	841.371.080,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.795.982,87	16.919.735,31	246.655,23	164.871,08	155.739,45	2.087.116,43	986.691,88	332.028,83	230.367,43	1.650.044,18	255.971,49	751.350,53	26.576.914,51	23.712.184,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.252.171,59	4.939.282,54	6.305.374,33	8.207.515,41	4.055.957,48	3.661.855,40	4.216.731,00	4.756.511,86	3.212.849,42	1.590.230,39	1.387.537,37	2.063.718,01	48.649.714,80	60.809.304,00
Transferências Correntes	412.695.541,28	498.401.606,14	449.698.076,63	543.105.079,34	388.540.116,24	404.270.168,60	478.237.759,71	445.050.796,32	331.430.822,50	400.128.886,10	315.271.525,77	347.575.205,58	5.014.405.584,21	5.299.297.279,00
Cota-Parte do FPE	273.542.875,22	359.810.201,87	335.061.421,08	430.914.357,46	293.286.906,23	306.689.453,43	376.529.527,94	348.244.925,95	239.178.570,32	301.114.144,75	227.552.748,53	259.993.432,38	3.751.918.565,14	3.842.844.242,00
Transferências da LC 87/1996	95.952,19	95.952,19	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	93.983,94	1.131.743,78	2.028.962,00
Transferências da LC 61/1989	508.478,54	701.552,71	459.845,38	469.111,34	391.261,43	417.722,64	425.727,35	467.505,80	393.421,61	425.492,49	425.430,02	431.810,00	5.517.361,29	5.078.850,00
Transferências do FUNDEB	58.316.540,98	70.062.632,72	60.044.792,85	76.132.801,57	57.763.210,03	60.745.210,76	69.939.561,46	66.445.642,42	51.912.996,50	65.144.053,64	53.704.024,50	53.362.341,09	743.573.808,52	782.286.138,00
Outras Transferências Correntes	80.231.694,35	67.731.266,65	54.038.033,38	35.494.825,03	37.004.754,61	36.323.797,83	31.248.959,02	29.788.738,21	39.851.850,13	33.351.211,28	33.495.336,80	33.695.638,19	912.264.105,48	666.567.037,00
Outras Receitas Correntes	3.551.417,21	-2.791.332,26	4.320.012,60	2.520.704,50	8.410.999,88	4.325.526,65	7.043.901,99	3.243.321,10	5.919.624,49	8.485.129,37	10.593.357,01	4.464.243,10	60.002.804,64	233.488.024,00
<b>DEVOÇÕES (II)</b>	<b>196.828.142,42</b>	<b>244.608.196,33</b>	<b>172.068.356,16</b>	<b>187.841.307,85</b>	<b>186.449.405,17</b>	<b>178.234.806,06</b>	<b>192.330.638,71</b>	<b>249.393.997,99</b>	<b>194.849.495,95</b>	<b>183.234.212,71</b>	<b>170.881.149,57</b>	<b>168.841.610,04</b>	<b>2.326.529.290,56</b>	<b>2.286.629.950,00</b>
Transferências Constitucionais e legais	61.510.766,05	59.407.377,99	65.792.087,37	58.928.722,30	66.247.839,69	65.252.061,31	68.825.931,16	71.511.729,58	78.401.133,35	73.779.446,86	76.287.685,41	66.758.921,46	812.701.702,43	774.518.442,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	8.532.529,91	39.497.671,53	1.462.595,39	8.006.442,51	23.924.082,33	16.674.554,02	10.351.921,29	70.894.007,10	26.788.559,15	8.830.824,11	7.840.994,74	9.380.318,64	231.174.410,27	313.718.000,00
Compensação Fiscal, entre Regimes Previdência	0,00	3.699.647,77	464.001,77	1.194.348,26	485.015,91	768.804,97	1.332.648,39	205.801,42	236.589,27	391.074,39	122.898,88	2.426.163,14	11.324.994,27	8.798.000,00
Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB	126.784.846,46	142.003.499,04	104.349.761,63	119.711.793,98	95.792.467,74	97.561.385,76	111.820.135,87	106.792.459,89	89.412.178,18	100.232.867,55	86.629.570,44	90.278.206,80	1.271.589.173,14	1.189.565.557,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>570.462.904,98</b>	<b>697.122.478,83</b>	<b>555.406.042,92</b>	<b>642.276.483,93</b>	<b>566.294.794,50</b>	<b>554.572.104,56</b>	<b>668.357.376,56</b>	<b>664.439.139,63</b>	<b>529.225.138,31</b>	<b>572.882.196,89</b>	<b>505.203.250,00</b>	<b>524.696.235,46</b>	<b>7.051.638.056,47</b>	<b>8.162.494.425,00</b>

FONTE: Safe-TO / SEFAZ-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Emissão em: 16/11/18 09:46

RS 1.00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>561.794.115,00</b>	<b>561.794.115,00</b>	<b>60.735.047,98</b>	<b>460.620.859,84</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	59.586.000,00	59.586.000,00	47.071.526,26	22.522.881,90
Civil	20.258.000,00	20.258.000,00	25.201.120,70	19.294.492,68
Ativo	20.258.000,00	20.258.000,00	25.177.779,56	19.291.844,58
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	23.341,14	2.648,10
Militar	3.470.000,00	3.470.000,00	307.295,88	3.228.389,22
Ativo	3.470.000,00	3.470.000,00	300.184,85	3.228.389,22
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	7.111,03	0,00
Receita de Contribuições Patronais	35.858.000,00	35.858.000,00	21.563.109,68	20.674.073,09
Civil	30.558.000,00	30.558.000,00	21.563.109,68	12.603.064,18
Ativo	30.558.000,00	30.558.000,00	21.563.109,68	12.603.064,18
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00	1.591.760,31
Ativo	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00	1.591.760,31
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	6.479.248,60
Receita Patrimonial	486.920.115,00	486.920.115,00	8.471.845,84	410.465.532,05
Receitas Imobiliárias	48.000,00	48.000,00	30.000,00	12.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	484.022.115,00	484.022.115,00	4.951.823,10	407.708.228,27
Outras Receitas Patrimoniais	2.850.000,00	2.850.000,00	3.490.022,74	2.745.303,78
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.288.000,00	15.288.000,00	5.191.675,88	6.958.372,80
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.340.000,00	6.340.000,00	5.044.004,81	11,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	6.958.144,05
Demais Receitas Correntes	8.948.000,00	8.948.000,00	147.671,07	228,75
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>561.794.115,00</b>	<b>561.794.115,00</b>	<b>60.735.047,98</b>	<b>460.620.859,84</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>561.794.115,00</b>	<b>561.794.115,00</b>	<b>1.078.441,23</b>	<b>608.000,00</b>	<b>1.078.441,23</b>	<b>519.097,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios - Civil	2.102.040,00	2.102.040,00	923.642,					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	59.656.606,75	460.012.859,84	59.656.606,75	460.101.761,92	0,00	0,00
--	------	------	---------------	----------------	---------------	----------------	------	------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
Valor	4.077.159.851,56							

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
Valor	569.692.075,00							

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00							
Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	out/18	31/Dez/2017	
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.150.270,60		56.994.074,97
Investimentos e Aplicações	3.952.663.673,07		4.020.165.776,59
Outros Bens e Direitos	16.890.559,57		16.743.566,10

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.061.230.000,00	1.061.230.000,00	383.034.122,83	573.837.352,18	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.030.790.000,00	1.030.790.000,00	337.102.301,95	546.721.482,87	
Civil	238.610.000,00	238.610.000,00	127.725.302,02	211.415.402,15	
Ativo	232.140.000,00	232.140.000,00	111.759.851,29	199.911.855,39	
Inativo	5.540.000,00	5.540.000,00	14.042.204,75	9.773.186,91	
Pensionista	930.000,00	930.000,00	1.923.245,98	1.730.359,85	
Militar	51.380.000,00	51.380.000,00	29.910.490,68	59.342.735,93	
Ativo	44.130.000,00	44.130.000,00	16.155.794,77	46.519.336,32	
Inativo	6.850.000,00	6.850.000,00	12.845.758,95	12.094.031,67	
Pensionista	400.000,00	400.000,00	908.936,96	729.367,94	
Receita de Contribuições Patronais	740.800.000,00	740.800.000,00	179.466.509,25	275.963.344,79	
Civil	586.340.000,00	586.340.000,00	178.585.770,22	174.288.007,48	
Ativo	469.730.000,00	469.730.000,00	178.585.770,22	174.288.007,48	
Inativo	104.200.000,00	104.200.000,00	0,00	0,00	
Pensionista	12.410.000,00	12.410.000,00	0,00	0,00	
Militar	154.460.000,00	154.460.000,00	880.739,03	101.675.337,31	
Ativo	97.660.000,00	97.660.000,00	880.739,03	21.713.738,01	
Inativo	52.130.000,00	52.130.000,00	0,00	0,00	
Pensionista	4.670.000,00	4.670.000,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	79.961.599,30	
Receita Patrimonial	29.240.000,00	29.240.000,00	44.546.609,43	26.166.374,89	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	3.011.553,57	
Outras Receitas Patrimoniais	29.240.000,00	29.240.000,00	44.546.609,43	23.154.821,32	
Receitas de Serviços	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	960.000,00	960.000,00	1.385.211,45	949.494,42	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	960.000,00	960.000,00	1.385.211,45	949.494,42	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>	<b>1.061.230.000,00</b>	<b>1.061.230.000,00</b>	<b>383.034.122,83</b>	<b>573.837.352,18</b>	

DESPESSAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESSAS EMPENHADAS		DESPESSAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	32.728.919,00	32.728.919,00	14.224.007,08	14.596.447,69	12.148.527,00	12.251.599,09	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.633.919,00	30.733.919,00	13.631.475,39	11.324.572,85	11.731.990,59	9.539.205,05	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.095.000,00	1.995.000,00	592.531,69	3.271.874,84	416.536,41	2.712.394,04	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	1.028.501.081,00	1.028.501.081,00	783.803.232,32	672.484.952,08	783.803.232,32	655.360.149,50	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.013.329.252,00	1.013.329.252,00	537.357.503,94	672.050.000,00	537.357.503,94	655.123.886,43	0,00	0,00
Aposentadorias	886.771.652,00	886.771.652,00	480.946.254,91	588.050.000,00	480.946.254,91	584.953.850,04	0,00	0,00
Pensões	126.557.600,00	126.557.600,00	56.411.249,03	84.000.000,00	56.411.249,03	70.170.036,39	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	246.445.728,38	0,00	246.445.728,38	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	224.750.558,57	0,00	224.750.558,57	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	21.695.169,81	0,00	21.695.169,81	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	15.171.829,00	15.171.829,00	0,00	434.952,08	0,00	236.263,07	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.503.740,00	1.503.740,00	0,00	400.000,00	0,00	202.310,99	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	13.668.089,00	13.668.089,00	0,00	34.952,08	0,00	33.952,08	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.061.230.000,00</b>	<b>1.061.230.000,00</b>	<b>798.027.239,40</b>	<b>687.081.399,77</b>	<b>795.951.759,32</b>	<b>667.611.748,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	-414.993.116,57	-113.244.047,59	-412.917.636,49	-93.774.396,41	0,00	0,00
--	------	------	-----------------	-----------------	-----------------	----------------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

1. Como a Portaria MPS 748/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Emitido em: 21/11/18

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	8.485.010.425,00	5.974.222.228,44	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.290.354.685,00	2.050.409.968,42	
ICMS	1.631.085.299,00	1.406.394.213,04	
IPVA	95.318.735,00	91.243.210,49	
ITCD	14.276.880,00	14.496.901,53	
IRRF	365.944.471,00	415.089.630,68	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.729.300,00	123.186.012,68	
Contribuições	503.039.905,00	320.339.192,85	
Receita Patrimonial	865.083.264,00	34.186.195,52	
Aplicações Financeiras (II)	841.371.080,00	27.324.999,19	
Outras Receitas Patrimoniais	23.712.184,00	6.861.196,33	
Transferências Correntes	4.528.094.298,00	3.470.585.871,29	
Cota-Parte do FPE	3.074.275.394,00	2.494.852.390,45	
Transferências da LC 87/1996	1.623.170,00	751.871,50	
Transferências da LC 61/1989	3.342.509,00	2.592.196,60	
Transferências do FUNDEB	782.286.188,00	615.194.634,82	
Outras Transferências Correntes	666.567.037,00	357.194.777,92	
Demais Receitas Correntes	298.438.273,00	98.701.000,36	
Outras Receitas Financeiras (III)	5.370.599,00	4.275.717,49	
Receitas Correntes Resaltadas	293.067.674,00	94.425.282,87	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	7.638.268.746,00	5.942.621.511,76	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	1.241.738.575,00	140.084.783,86	
Operações de Crédito (VI)	912.882.567,00	113.797.816,52	
Amortização de Empréstimos (VII)	2.592.000,00	5.215.686,47	
Alienação de Bens	2.812.982,00	527.875,07	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	2.812.982,00	527.875,07	
Transferências de Capital	310.593.032,00	20.543.405,80	
Convênios	246.084.032,00	19.942.838,59	
Outras Transferências de Capital	64.509.000,00	600.567,21	
Outras Receitas de Capital	12.857.994,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	12.857.994,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	326.264.008,00	21.071.280,87	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>7.964.532.754,00</b>	<b>5.963.692.792,63</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	7.713.024.855,17	6.272.116.060,71	6.032.063.489,11	5.614.660.009,88	66.822.926,11	150.314.400,33	139.163.944,38
Pessoal e Encargos Sociais	5.196.074.200,66	4.456.009.873,28	4.434.398.702,98	4.078.209.738,21	32.259.457,90	48.713.737,23	39.648.538,18
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	113.863.186,00	110.571.148,23	110.374.411,10	109.888.856,85	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.403.087.468,51	1.705.535.039,20	1.487.290.375,03	1.426.561.414,82	34.563.468,21	101.600.663,10	99.515.406,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.594.602,40	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.403.087.468,51	1.705.535.039,20	1.487.290.375,03	1.426.561.414,82	28.968.865,81	101.600.663,10	99.515.406,20
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	7.599.161.669,17	6.161.544.912,48	5.921.689.078,01	5.504.771.153,03	66.822.926,11	150.314.400,33	139.163.944,38
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	1.810.235.952,50	522.159.329,92	406.158.081,37	386.611.746,84	3.325.650,41	33.523.516,20	31.267.280,30
Investimentos	1.591.523.295,50	329.965.083,18	213.970.146,01	195.337.846,47	3.325.650,41	33.523.516,20	31.267.280,30
Inversões Financeiras	21.257.714,00	2.699.271,33	2.699.271,33	2.693.410,33	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	21.067.268,00	2.509.828,44	2.509.828,44	2.503.967,44	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeira Empenhado	190.446,00	189.442,89	189.442,89	189.442,89	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	197.454.583,00	189.494.975,41	189.488.664,03	188.580.490,04	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	1.591.713.741,50	330.154.526,07	214.159.588,90	195.527.289,36	3.325.650,41	33.523.516,20	31.267.280,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	669.966.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>9.860.841.821,67</b>	<b>6.491.699.438,55</b>	<b>6.135.848.666,91</b>	<b>5.700.298.442,39</b>	<b>70.148.576,52</b>	<b>183.837.916,53</b>	<b>170.431.224,68</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>22.814.549,04</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-474.973.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018	
	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	-34.186.195,52	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	154.974.411,48	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	<b>-97.973.666,92</b>	

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	735.259.000,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2017 (a)	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.398.117.257,74	3.365.619.109,10
DEDUÇÕES (XXIX)	662.318.710,71	825.481.222,15
Disponibilidade de Caixa	535.511.307,48	691.525.114,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	754.016.834,40	839.494.710,12
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	218.505.526,92	147.969.595,36
Demais Haveres Financeiros	126.807.403,23	133.956.107,39
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>2.735.798.547,03</b>	<b>2.540.137.886,95</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>195.660.660,08</b>

AJUSTES METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018	
	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	70.535.931,56	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	514.677.025,07	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>	<b>639.801.753,59</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>	<b>760.589.969,55</b>	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.447.034.631,92	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	4.077.159.851,56	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.369.874.780,36	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	569.692.075,00	

FONTE: SIAPE-TO / SFAZ-TO

Nota¹: Nas diversas receitas correntes foram considerados as Receitas de Serviços.

Nota²: Embora o resultado primário apresente um superávit acima da linha de R\$ 22.814.549,04, por refletir somente a execução orçamentária do ente, é importante ressaltar que há um passivo patrimonial (permanente) referente a folha, fornecedores, dentre outros de R\$ 1.743.336.897,79, que por haver insulficiência orçamentária-financeira não foram sequer empenhados. Se as despesas tivessem sido empenhadas e liquidadas, o resultado primário seria de um déficit de R\$ 1.720.522.348,75, impactando R\$ 1.245.549.348,75 da meta do resultado primário previsto na LDO para o exercício de referência que é um déficit de R\$ 474.973.000,00.

Nota³: Embora o resultado Nominal apresente um resultado acima da linha de R\$ -97.973.666,92, por refletir somente a execução orçamentária do ente, é importante ressaltar que há um passivo patrimonial (permanente) referente a folha, fornecedores, dentre outros, que por haver insulficiência orçamentária-financeira não foram sequer empenhados. Se as despesas tivessem sido empenhadas e liquidadas, o resultado nominal seria de R\$ 1.645.363.230,87, impactando R\$ 910.104.230,87 da meta de resultado nominal previsto na LDO para o exercício de referência que é de R\$ 735.259.000,00.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Emitido em:  
20/11/18 12:28

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(h+i)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>71.172.565,83</b>	<b>128.523.591,21</b>	<b>70.148.576,52</b>	<b>4.496.827,63</b>	<b>125.050.752,89</b>	<b>69.234.383,15</b>	<b>288.022.071,21</b>	<b>183.837.916,53</b>	<b>170.431.224,68</b>	<b>6.477.093,85</b>	<b>180.348.135,83</b>	<b>305.398.888,72</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>71.165.624,83</b>	<b>114.409.517,40</b>	<b>56.168.975,13</b>	<b>4.487.443,34</b>	<b>124.918.723,76</b>	<b>66.374.028,10</b>	<b>260.770.308,78</b>	<b>158.690.697,12</b>	<b>145.482.919,93</b>	<b>3.057.379,01</b>	<b>178.604.037,94</b>	<b>303.522.761,70</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>6.812,92</b>	<b>1.498.138,80</b>	<b>1.446.921,63</b>	<b>0,00</b>	<b>58.030,09</b>	<b>1.526.862,11</b>	<b>6.144.024,42</b>	<b>7.078.799,13</b>	<b>6.884.399,69</b>	<b>455.555,54</b>	<b>330.931,30</b>	<b>388.961,31</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	1.130.186,41	1.078.969,24	0,00	51.217,17	56.265,75	5.227.664,84	4.989.021,64	4.841.635,74	183.148,91	259.145,94	10.363,11
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	101.306,02	96.261,82	96.261,82	0,00	5.044,20	5.044,20
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	6.812,92	365.152,39	365.152,39	0,00	6.812,92	1.470.596,36	1.993.515,67	1.946.502,13	1.946.502,13	272.406,63	66.741,16	73.554,08
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>128,08</b>	<b>8.853.290,54</b>	<b>8.850.612,51</b>	<b>1.882,11</b>	<b>924,00</b>	<b>1.333.492,94</b>	<b>11.351.047,03</b>	<b>9.112.894,52</b>	<b>9.108.535,87</b>	<b>2.333.992,30</b>	<b>1.242.011,80</b>	<b>1.242.935,80</b>
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	490.858,27	488.544,86	1.389,41	924,00	1.077.462,61	4.841.796,97	3.883.888,92	3.883.326,83	1.488.378,53	547.554,22	548.472,22
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	128,08	8.362.432,27	8.362.067,65	492,70	0,00	256.030,33	6.509.250,06	5.229.005,69	5.225.209,04	845.613,77	694.457,58	694.457,58
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.361.474,99</b>	<b>3.358.195,31</b>	<b>3.074,44</b>	<b>205,24</b>	<b>0,00</b>	<b>4.824.735,51</b>	<b>4.345.375,88</b>	<b>4.345.219,31</b>	<b>469.169,90</b>	<b>10.346,30</b>	<b>10.551,54</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	3.361.334,99	3.358.055,31	3.074,44	205,24	0,00	4.824.735,51	4.345.375,88	4.345.219,31	469.169,90	10.346,30	10.551,54
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS</b>	<b>0,00</b>	<b>401.169,48</b>	<b>323.871,94</b>	<b>4.427,74</b>	<b>72.869,80</b>	<b>0,00</b>	<b>4.931.955,47</b>	<b>4.610.149,88</b>	<b>4.610.149,88</b>	<b>160.997,10</b>	<b>160.808,49</b>	<b>233.678,29</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	3.968.152,84	3.968.152,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS</b>	<b>9.664.064,93</b>	<b>21.965.433,53</b>	<b>8.703.667,49</b>	<b>6.988,50</b>	<b>22.918.842,47</b>	<b>216.525,71</b>	<b>4.892.818,26</b>	<b>2.543.250,20</b>	<b>2.543.250,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2.566.093,77</b>	<b>25.484.936,24</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>80.836.630,76</b>	<b>150.489.024,74</b>	<b>78.852.244,01</b>	<b>4.503.816,13</b>	<b>147.969.595,36</b>	<b>69.450.908,86</b>	<b>292.914.889,47</b>	<b>186.381.166,73</b>	<b>172.974.474,88</b>	<b>6.477.093,85</b>	<b>182.914.229,60</b>	<b>330.883.824,96</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(h+i)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>9.664.064,93</b>	<b>21.965.433,53</b>	<b>8.703.667,49</b>	<b>6.988,50</b>	<b>22.918.842,47</b>	<b>216.525,71</b>	<b>4.892.818,26</b>	<b>2.543.250,20</b>	<b>2.543.250,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2.566.093,77</b>	<b>25.484.936,24</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>9.664.064,93</b>	<b>13.213.095,39</b>	<b>14.689,71</b>	<b>0,00</b>	<b>22.862.470,61</b>	<b>216.525,71</b>	<b>2.349.566,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.566.092,07</b>	<b>25.428.562,68</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.727.813,44</b>	<b>4.720.824,94</b>	<b>6.988,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	4.727.813,44	4.720.824,94	6.988,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.968.152,84</b>	<b>3.968.152,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	3.968.152,84	3.968.152,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS</b>	<b>0,00</b>	<b>56.371,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.371,86</b>	<b>0,00</b>	<b>2.543.251,90</b>	<b>2.543.250,20</b>	<b>2.543.250,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1,70</b>	<b>56.373,56</b>

FONTE: SIAPE-TO / SEFAZ-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Emitido em: 20/11/18

10:09

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	3.299.536.403,00	3.299.536.403,00	2.988.865.776,27	90,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.677.448.992,00	2.677.448.992,00	2.327.546.765,36	86,93
1.1.1- ICMS	2.590.331.624,00	2.590.331.624,00	2.227.089.584,25	85,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	26.117.368,00	26.117.368,00	51.126.374,90	195,76
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	61.000.000,00	61.000.000,00	49.330.806,21	80,87
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	17.846.100,00	17.846.100,00	18.121.126,89	101,54
1.2.1- ITCD	16.877.879,00	16.877.879,00	17.280.258,19	102,38
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	968.221,00	968.221,00	840.868,70	86,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	238.296.840,00	238.296.840,00	228.108.253,34	95,72
1.3.1- IPVA	198.395.963,00	198.395.963,00	191.310.737,99	96,43
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	39.900.877,00	39.900.877,00	36.797.515,35	92,22
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	365.944.471,00	365.944.471,00	415.089.630,68	113,43
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>3.850.444.054,00</b>	<b>3.850.444.054,00</b>	<b>3.123.812.657,49</b>	<b>81,13</b>
2.1- Cota-Parte FPE	3.842.844.242,00	3.842.844.242,00	3.118.565.488,05	81,15
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.028.962,00	2.028.962,00	939.839,40	46,32
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.570.850,00	5.570.850,00	4.307.330,04	77,32
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	-
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>774.518.442,00</b>	<b>774.518.442,00</b>	<b>684.677.191,83</b>	<b>88,40</b>
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	653.977.308,00	653.977.308,00	569.553.993,41	87,09
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	119.148.421,00	119.148.421,00	114.054.164,48	95,72
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	1.392.713,00	1.392.713,00	1.069.033,94	76,76
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>6.375.462.015,00</b>	<b>6.375.462.015,00</b>	<b>5.428.001.241,93</b>	<b>85,14</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	61.010.399,00	61.010.399,00	29.245.333,59	47,93
6.1 - Transferências do Salário-Educação	17.594.924,00	17.594.924,00	13.630.479,63	77,47
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	18.070.195,00	18.070.195,00	0,00	0,00
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5 - Outras Transferências do FNDE	25.177.280,00	25.177.280,00	15.614.853,96	62,02
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	39.500.847,00	39.500.847,00	17.770.849,23	44,99
7.1- Transferências de Convênios	39.500.847,00	39.500.847,00	17.770.849,23	44,99
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	34.900.000,00	34.900.000,00	0,00	0,00
<b>9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	28.876.589,00	28.876.589,00	3.694.023,41	12,79
<b>10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>164.287.835,00</b>	<b>164.287.835,00</b>	<b>50.710.206,23</b>	<b>30,87</b>
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	1.189.595.557,00	1.189.595.557,00	1.002.580.827,64	84,28
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	392.386.385,00	392.386.385,00	351.598.558,91	89,61
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	3.569.220,00	3.569.220,00	3.624.225,36	101,54
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	23.829.684,00	23.829.684,00	22.810.878,37	95,72
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	768.568.848,00	768.568.848,00	623.713.097,60	81,15
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	405.792,00	405.792,00	187.967,90	46,32
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	835.628,00	835.628,00	646.099,50	77,32
<b>12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	787.087.479,00	787.087.479,00	615.546.165,90	78,21
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	782.286.188,00	782.286.188,00	615.194.634,82	78,64
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.801.291,00	4.801.291,00	351.531,08	7,32
<b>13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)</b>	<b>-407.309.369,00</b>	<b>-407.309.369,00</b>	<b>-387.386.192,82</b>	<b>95,11</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) &

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	363.318.564,98	0,00	363.318.564,98	0,00
14.1 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	210.724.767,69	0,00	210.724.767,69	0,00
14.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	152.593.797,29	0,00	152.593.797,29	0,00
15 - OUTRAS DESPESAS	787.087.479,00	787.087.479,00	260.837.668,94	33,14	258.476.126,59	32,84
15.1 - Com Ensino fundamental	456.510.737,82	456.510.737,82	151.285.847,99	33,14	149.916.153,42	32,84
15.2 - Com Ensino Médio	330.576.741,18	330.576.741,18	109.551.820,95	33,14	108.559.973,17	32,84
<b>16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)</b>	<b>787.087.479,00</b>	<b>787.087.479,00</b>	<b>624.156.233,92</b>	<b>79,30</b>	<b>621.794.691,57</b>	<b>79,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
<b>17.2 - FUNDEB 40%</b>		0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
18.1 - FUNDEB 60%		0,00
18.2 - FUNDEB 40%		0,00
<b>19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)</b>		<b>0,00</b>

Continua

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)		621.794.691,57
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %		59,02
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %		41,99
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %		1,02

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100³
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	697.270.366,46	706.545.653,38	574.408.014,58	81,30	565.247.185,00	80,00
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	456.510.737,82	456.510.737,82	362.010.615,67	79,30	360.640.921,11	79,00
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	240.759.628,64	250.034.915,56	212.397.398,90	84,95	204.606.263,89	81,83
25 - ENSINO MÉDIO	504.919.920,54	511.636.507,62	415.950.631,24	81,30	409.316.927,07	80,00
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	330.576.741,18	330.576.741,18	262.145.618,25	79,30	261.153.770,46	79,00
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	174.343.179,36	181.059.766,44	153.805.013,00	84,95	148.163.156,61	81,83
26 - ENSINO SUPERIOR	40.727.305,00	42.081.004,00	39.188.246,46	93,13	39.038.844,24	92,77
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>1.242.917.592,00</b>	<b>1.260.263.165,00</b>	<b>1.029.546.892,28</b>	<b>81,69</b>	<b>1.013.602.956,31</b>	<b>80,43</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)		-387.386.192,82
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)		351.531,08
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 J)		79.083,44
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>		<b>-386.955.578,30</b>
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)</b>		<b>1.400.558.534,61</b>
<b>39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>		<b>25,80</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	17.803.551,00	17.803.551,00	17.526.073,65	98,44	14.026.073,65	78,78
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.900.000,00	34.900.000,00	15.066.519,00	43,17	1.945.925,37	5,58
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	136.870.080,00	140.259.986,00	65.816.377,97	46,93	52.357.496,04	37,33
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>189.573.631,00</b>	<b>192.959.537,00</b>	<b>98.408.970,62</b>	<b>51,00</b>	<b>68.329.495,06</b>	<b>35,41</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+44)</b>	<b>1.432.491.223,00</b>	<b>1.453.222.702,00</b>	<b>1.127.955.862,90</b>	<b>77,62</b>	<b>1.081.932.451,37</b>	<b>74,45</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		79.083,44
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	98.826.808,75	77.738,90
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	68.078.540,88	1.344,54
	30.748.267,87	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		709.890,95
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.787.584,79	13.630.479,63
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	615.194.634,82	14.081.040,63
49.1 Orçamento do Exercício	608.727.211,54	14.016.568,01
49.2 Restos a Pagar	608.341.281,19	64.472,62
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	385.930,35	39.053,56
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	351.531,08	298.383,51
52- (+) Ajustes	11.606.539,15	0,00
52.1 Retenções	0,00	0,00
52.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
<b>53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>11.606.539,15</b>	<b>298.383,51</b>

FONTE: Sifae-TO / SEFAZ-TO

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Emitido em: 16/11/18  
11:52

RR00 - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.299.536.403,00	3.299.536.403,00	2.988.865.727,77	90,58%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	16.877.879,00	16.877.879,00	17.280.258,19	102,38%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Intern. e de Comunicação - ICMS	2.651.331.624,00	2.651.331.624,00	2.276.420.390,46	85,86%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	198.395.963,00	198.395.963,00	191.310.737,99	96,43%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	365.944.471,00	365.944.471,00	415.089.630,68	113,43%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.319.467,00	8.319.467,00	14.810.476,94	178,02%
Divida Ativa dos Impostos	44.743.691,00	44.743.691,00	61.544.176,03	137,55%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	13.923.308,00	13.923.308,00	12.410.105,98	89,13%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.850.444.054,00	3.850.444.054,00	3.123.812.657,49	81,13%
Cota-Parte FPE	3.842.844.242,00	3.842.844.242,00	3.118.565.488,05	81,15%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.570.850,00	5.570.850,00	4.307.330,04	77,32%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.028.962,00	2.028.962,00	939.839,40	46,32%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.028.962,00	2.028.962,00	939.839,40	46,32%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	774.518.442,00	774.518.442,00	684.677.191,83	88,40%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	653.977.308,00	653.977.308,00	569.553.993,41	87,09%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	119.148.421,00	119.148.421,00	114.054.164,48	95,72%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	1.392.713,00	1.392.713,00	1.069.033,94	76,76%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>6.375.462.015,00</b>	<b>6.375.462.015,00</b>	<b>5.428.001.241,93</b>	<b>85,14%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	379.550.000,00	379.550.000,00	256.880.472,68	67,68%
Provenientes da União	379.550.000,00	379.550.000,00	256.880.472,68	67,68%
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	130.000.000,00	130.000.000,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.214.600,00	17.265.545,00	8.205.958,05	47,53%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>526.764.600,00</b>	<b>526.815.545,00</b>	<b>265.086.430,73</b>	<b>50,32%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.384.587.340,00	1.487.994.464,00	1.303.993.928,42	87,63%	1.214.995.383,32	81,65%
Pessoal e Encargos Sociais	857.964.363,00	860.064.363,00	852.157.969,31	99,08%	849.423.076,64	98,76%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	526.622.977,00	627.930.101,00	451.835.959,11	71,96%	365.572.306,68	58,22%
DESPESAS DE CAPITAL	195.046.233,00	191.448.343,00	9.554.046,66	4,99%	6.565.027,03	3,43%
Investimentos	195.046.233,00	191.448.343,00	9.554.046,66	4,99%	6.565.027,03	3,43%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>1.579.633.573,00</b>	<b>1.679.442.807,00</b>	<b>1.313.547.975,08</b>	<b>78,21%</b>	<b>1.221.560.410,35</b>	<b>72,74%</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/v) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/v) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	520.914.600,00	620.056.054,00	341.130.562,69	25,97%	261.506.739,95	21,41%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	370.529.000,00	466.628.729,00	333.550.877,11	25,39%	257.429.575,05	21,07%
Recursos de Operações de Crédito	130.000.000,00	130.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	20.385.600,00	23.427.325,00	7.579.685,59	0,58%	4.077.164,90	0,33%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>520.914.600,00</b>	<b>620.056.054,00</b>	<b>341.130.562,69</b>	<b>25,97%</b>	<b>261.506.739,95</b>	<b>21,41%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.058.718.973,00</b>	<b>1.059.386.753,00</b>	<b>972.417.412,39</b>	<b>74,03%</b>	<b>960.053.670,40</b>	<b>78,59%</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII) / (IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% **17,69**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIII - (12 x IVb)/100] **308.693.521,37**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	4.967.006,03	15.510,00	408.490,00	4.543.006,03	0,00
Inscritos em 2016	18.901,90	18.901,90	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>5.835.907,93</b>	<b>18.901,90</b>	<b>1.258.490,00</b>	<b>4.543.006,03</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
<b>Total (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% ((total l) x 100)	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Planejamento e Orçamento	353.833,00	353.833,00	41.084,15	0,00%	14.890,00	0,00%
Administração Geral	73.719.000,00	75.308.102,00	66.170.008,66	5,04%	64.365.547,23	5,27%
Normalização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Formação de Recursos Humanos	4.308.000,00	4.641.700,00	1.383.131,09	0,11%	1.156.697,04	0,09
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Atenção Básica	33.156.297,00	21.032.797,00	18.182.140,36	1,38%	17.656.550,91	1,45%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.369.712.343,00	1.503.355.767,00	1.186.924.097,22	90,36%	1.106.512.158,60	90,58%
Suporte Profilático e Terapêutico	49.859.000,00	36.111.008,00	15.121.705,51	1,15%	10.745.572,54	0,88%
Vigilância Sanitária	866.000,00	1.154.000,00	545.228,73	0,04%	464.215,23	0,04%
Vigilância Epidemiológica	44.136.600,00	33.056.600,00	22.483.362,80	1,71%	19.198.403,57	1,57%
Alimentação e Nutrição	2.500.000,00	3.323.000,00	2.528.030,80	0,19%	1.285.522,80	0,11%
Relação de Trabalho	122.000,00	122.000,00	3.426,75	0,00%	3.426,75	0,00%
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	700.000,00	784.000,00	165.759,01	0,01%	157.425,68	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>1.579.633.573,00</b>	<b>1.679.442.807,00</b>	<b>1.313.547.975,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.221.560.410,35</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: SIAFI-TD / SEFAZ-TD

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na constituição do estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Emitido em: 16/11/18  
R\$ 1,00

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	7.198.140.237,26	7.051.038.056,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFE-TO / SEFAZ-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	10.731.209.000,00
Previsão Atualizada	10.731.209.000,00
Receitas Realizadas	6.422.423.555,42
Déficit Orçamentário	475.536.823,17
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	147.169.852,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	10.731.209.000,00
Créditos Adicionais	147.169.852,00
Dotação Atualizada	10.878.378.852,00
Despesas Empenhadas	7.286.426.473,57
Despesas Liquidadas	6.897.960.378,59
Despesas Pagas	6.298.169.963,41
Superávit Orçamentário	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	7.286.426.473,57
Despesas Liquidadas	6.897.960.378,59
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	7.051.038.056,47
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	60.735.047,98
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.078.441,23
Resultado Previdenciário	59.656.606,75
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	383.034.122,83
Despesas Previdenciárias Liquidadas	795.951.759,32
Resultado Previdenciário	-412.917.636,49

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	735.259.000,00	-97.973.666,92	-13,33
Resultado Primário	-474.973.000,00	22.814.549,04	-4,80

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>231.325.655,50</b>	<b>4.503.816,13</b>	<b>78.852.244,01</b>	<b>147.969.595,36</b>
Poder Executivo	208.452.302,55	4.487.443,34	56.183.664,84	147.781.194,37
Poder Legislativo	1.504.951,72	0,00	1.446.921,63	58.030,09
Poder Judiciário	13.581.232,06	8.870,61	13.571.437,45	924,00
Ministério Público	7.329.627,83	3.074,44	7.326.348,15	205,24
Defensoria Pública	457.541,34	4.427,74	323.871,94	129.241,66
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>362.365.798,33</b>	<b>6.477.093,85</b>	<b>172.974.474,88</b>	<b>182.914.229,60</b>
Poder Executivo	329.710.428,95	3.057.379,01	145.482.919,93	181.170.130,01
Poder Legislativo	7.670.886,53	455.555,54	6.884.399,69	330.931,30
Poder Judiciário	12.684.539,97	2.333.992,30	9.108.535,87	1.242.011,80
Ministério Público	4.824.735,51	469.169,90	4.345.219,31	10.346,30
Defensoria Pública	7.475.207,37	160.997,10	7.153.400,08	160.810,19
<b>TOTAL</b>	<b>593.691.453,83</b>	<b>10.980.909,98</b>	<b>251.826.718,89</b>	<b>330.883.824,96</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.400.558.534,61	25	25,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	363.318.564,98	60	59,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	960.053.670,40	12	17,69

FONTE: SIAFE -TO / SEFAZ-TO em 23/11/2018

MAURO CARLESSE  
Governador do EstadoSENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto Público e TransparênciaSANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e PlanejamentoMAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO  
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral  
Contador CRC-TO 001582/OANA LÚCIA ALVES FERREIRA  
Diretora de Responsabilidade Fiscal  
Contadora CRC-TO 001934/O

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 744/2018/SES/GABSEC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa os servidores, Marcelo Campos Monteiro, CPF 133.374.208-85, CREA 506.132.7006/D-SP, e Max Silva Guimarães, CPF 659.244.283-20, CAU A 103436-7, para atuarem como fiscal de contrato e substituto do fiscal, respectivamente, do Contrato nº 170/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo Substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL DE CONTRATO: Marcelo Campos Monteiro, CPF 133.374.208-85, 506.132.7006/D-SP;  
 SUBSTITUTO: Max Silva Guimarães, CPF 659.244.283-20, CAU A 103436-7;  
 NÚMERO DO CONTRATO: 170/2018;  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018/30550/002083;  
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para execução da obra de ampliação do Centro Estadual de Reabilitação - CER de Palmas - TO.  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.067.000,00 (um milhão e sessenta e sete mil reais);  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3055  
 FONTES: 0249 e 0102.  
 CONTRATADA: Construtora ACAUÃ LTDA, CNPJ Nº 04.490.079/0001-37.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, dentro dos termos das devidas legislações:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

II - ter conhecimento pleno do contrato, do objeto e de todos os serviços descritos no Projeto Básico e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

III - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

IV - realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização, conforme a Nota de Empenho encaminhada à contratada pelo fiscal;

V - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - encaminhar por escrito questões relativas à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes; à comunicação para abertura de nova licitação, antes de findo o estoque de bens; ao pagamento de faturas dentro do prazo; à comunicação à Secretaria de Saúde do Estado sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;

VII - emitir parecer fundamentado e conclusivo, e solicitar emissão de Termo Aditivo quando for necessário proceder com alterações contratuais;

VIII - fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

IX - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

X - reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes à obra/serviço e encaminhá-los à Secretaria Estadual de Saúde, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XI - informar por escrito, semanalmente, ao departamento de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde na pessoa do seu Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do contrato.

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Contrato e/ou do Substituto deverá ser encaminhada ao departamento de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde que, imediatamente, deverá adotar as devidas providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Saúde do Estado

**PROCESSO Nº 2018.30550.003858  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, RENATO JAYME DA SILVA brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1774634 expedida pelo SSP/GO, CPF nº 423.672.981-49, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 em 19/04/2018, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no Art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c Art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa STOCCO E MATANAGH LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.378.143/0001-09, com sede no Jardim Palma Travassos, Av. Doutor Plínio de castro Prado nº 335, Ribeirão Preto - SP, a importância de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Memorando nº 041/2018 (fl. 02/04), Justificativa do Gestor (fl. 36/39), referente ao pagamento das notas fiscais, (fls.05/23), alusiva à prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalar à Secretaria da Saúde, para aprovisionar manutenção em equipamentos utilizados em cirurgias ortopédicas, a fim de atender a demanda do HOSPITAL GERAL DE PALMAS -HGP.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/30550/XXX a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 191, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUBSECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com Ato nº 1.645 - DSG, de 21/11/2018, publicado no D.O.E nº 5.241, de 21/11/2018, que designa para responder pela Secretaria, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, o servidor abaixo relacionado para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Gerência de Gestão das Unidades do SINE  
Para: Gerência de Apoio Administrativo

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
311793-3	244.904.151-68	RENATO DIAS TEIXEIRA	01/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º/09/2018.

TIAGO DA SILVA COSTA  
Subsecretário

#### PORTARIA - SETAS Nº 192, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com Ato nº 1.645 - DSG, de 21/11/2018, publicado no D.O.E nº 5.241, de 21/11/2018, que designa para responder pela Secretaria, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, o servidor abaixo relacionado para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Diretoria de Administração e Finanças  
Para: Gerência de Apoio Administrativo

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
1277391-1	007.553.021-09	ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO	01/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º/09/2018.

TIAGO DA SILVA COSTA  
Subsecretário

#### PORTARIA - SETAS Nº 193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com Ato nº 1.645 - DSG, de 21/11/2018, publicado no D.O.E nº 5.241, de 21/11/2018, que designa para responder pela Secretaria, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, o servidor abaixo relacionado para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Diretoria de Administração e Finanças  
Para: Gerência de Apoio Administrativo

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
549037-2	439.385.151-04	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	01/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º/09/2018.

TIAGO DA SILVA COSTA  
Subsecretário

#### PORTARIA - SETAS Nº 194, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com Ato nº 1.645 - DSG, de 21/11/2018, publicado no D.O.E nº 5.241, de 21/11/2018, que designa para responder pela Secretaria, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Gerência de Contratos e Convênios  
Para: Diretoria de Administração e Finanças

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
1284568-1	040.094.991-17	JAQUELINE PARENTE BORGES	01/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º/09/2018.

TIAGO DA SILVA COSTA  
Subsecretário

#### PORTARIA - SETAS Nº 195, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com Ato nº 1.645 - DSG, de 21/11/2018, publicado no D.O.E nº 5.241, de 21/11/2018, que designa para responder pela Secretaria, resolve:

HOMOLOGAR:

Art. 1º O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CPF	NUMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	SERVIDOR	NÚMERO DA ETAPA	NOTA
709.394.201-63	11220180	1	Cleiton Gomes de Camargo	3	150
534.616.811-72	653102	6	Marcelo Luiz Ribeiro Araújo	1	150
033.123.741-54	1283634	2	Shelyca Lorrane Fernandes Porfírio	3	146

TIAGO DA SILVA COSTA  
Subsecretário

#### PORTARIA - SETAS Nº 196, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com Ato nº 1.645 - DSG, de 21/11/2018, publicado no D.O.E nº 5.241, de 21/11/2018, que designa para responder pela Secretaria, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 25 (vinte e cinco) dias das férias legais do servidor ADALBERTO GARCIA FIGUEIREDO DA SILVA, Assistente Administrativo, nº funcional 548732-3, CPF Nº 439.320.021-72, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela PORTARIA-SETAS Nº 114, de 26/06/2018, publicada no D.O.E. Nº 5.157, de 18/07/2018, com fruição para o período de 02/01/2019 a 26/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

TIAGO DA SILVA COSTA  
Subsecretário

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

##### RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 40, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a pactuação da constituição da comissão de estudo dos critérios para implantação da guarda subsidiada no Estado do Tocantins.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, PACTUANA 109ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação Plenária da 109ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de estudo para definição dos critérios para instituição do Programa Guarda Subsidiada no Estado do Tocantins. A comissão será composta pelos seguintes membros:

## I - Representantes da SETAS:

a) Jesielle Rocha Paulino - Gerência de Proteção Social Especial;

b) Gildeth Evangelista de Macedo - Gerência dos Programas de Gestão do SUAS;

c) Maria Amélia Brito Araújo - Gerência dos Programas de Gestão do SUAS;

d) Carmem Lúcia Kothe Vendramini - Gerência do Cadastro Único e Programa Bolsa Familiar;

e) Raquel Secunde Gonçalves - Técnica da Gerência de Proteção Social Especial;

## II - Representantes do COEGEMAS:

a) Fernanda Ribeiro Barbosa - município de Araguaína;

b) Geiziane Gomes de Oliveira - município de Monte do Carmo;

c) Verônica Tavares Fontoura - município de Porto Nacional;

d) Ana Paula Rodrigues Vaz - município de Palmeirópolis;

e) Silvana de Jesus Rodrigues - município de Natividade;

f) Deusivan Sousa dos Santos - município de Angico;

## III - Instituições Convidadas:

a) Assessoria Jurídica da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

b) Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Tocantins;

c) CREAS Regionalizado;

d) Familiar Acolhedora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Amélia Brito Araújo  
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Representante do COEGEMA

**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 41, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre Pactuação da data para entrega da resolução de deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, dos Planos Municipais de Educação Permanente - PMEP.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, PACTUANA 109ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que institui a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS, que estabelece os princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na educação permanente na Assistência Social e a contribuição ao processo de aprimoramento da gestão do Sistema Único da Assistência Social e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

## RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a data para entrega da resolução de deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, dos Planos Municipais de Educação Permanente - PMEP, acordado com data final para 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Amélia Brito Araújo  
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Representante do COEGEMA

**AGETO****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 2018/38960/001.145.

Aditivo nº 2

Contrato nº 078/2014.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CONSÓRCIO EHL/RUDRA.

Objeto: Prorrogação de prazo de execução e de vigência Contrato em epígrafe, referente à execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD; restauração de pavimento asfáltico; sinalização viária; passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em parte das Avenidas NS-15 e LO-13 (interligação) no município de Palmas - TO.

Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias.

Data da assinatura: 26 de novembro de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante. Wilmar Oliveira de Bastos - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 2018/38960/001.153

Contrato nº: 007/2014

Aditivo nº 12.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINESE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CSN ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, nas Quadras 307 Sul, 309 Sul e 407 Sul, em Palmas-TO.

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias o prazo de vigência contratual.

Data da assinatura: 28 novembro de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante. Humberto Siqueira Nogueira - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO Nº: 2017/38960/001080;

CONVÊNIO Nº: 012/2017;

ADITIVO Nº: 1º aditivo;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

CONVENIENTE: Município de Nova Rosalândia - TO;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a construção de ponte e mata burros na zona rural de Nova Rosalândia - TO, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado de "ofício" por 360 dias (trezentos e sessenta) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: o valor global do presente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento;

NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;

FONTE: 0104;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 07/12/2017;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 25/11/2019;

ORDENADOR DE DESPESA: Virgílio da Silva Azevedo

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO Nº: 2017/38960/001085;  
 CONVÊNIO Nº: 013/2017;  
 ADITIVO Nº: 1º aditivo;  
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
 CONVENIENTE: Município de Novo Acordo - TO;  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a realização de serviços de revestimento primário de rodovias vicinais no município de Novo Acordo - TO, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado de "ofício" por 360 dias (trezentos e sessenta) dias;  
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 249.979,98 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) do CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento;  
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;  
 FONTE: 0104;  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 07/12/2017;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 25/11/2019;  
 ORDENADOR DE DESPESA: Virgílio da Silva Azevedo

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO Nº: 2016/38960/00546;  
 CONVÊNIO Nº: 006/2016;  
 ADITIVO Nº: 2º aditivo;  
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
 CONVENIENTE: Município de Wanderlândia - TO;  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio Pavimentação Asfáltica de vias urbanas no município de Wanderlândia - TO, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado de "ofício" por 360 dias (trezentos e sessenta) dias;  
 VALOR DO CONVÊNIO: o Valor global do presente Convênio é de 600.000,00 (Seiscentos mil reais) do CONCEDENTE que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente em exercício da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.;  
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;  
 FONTE: 0104;  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 21/12/2016;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 03/12/2019;  
 ORDENADOR DE DESPESA: Virgílio da Silva Azevedo

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO Nº: 2015/38960/001159;  
 CONVÊNIO Nº: 009/2015;  
 ADITIVO Nº: 3º aditivo;  
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
 CONVENIENTE: Município de Pugmil - TO;  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio Pavimentação asfáltica em TSD com sinalização horizontal e vertical das Avenidas: Pugmil no Setor Bela Vista e Palmas no Setor Oeste, totalizando 6.037,20m² de pavimentação, 1.490,65m de meio fio com sarjeta e 822,08m de meio fio sem sarjeta, na sede do município de Pugmil, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado de "ofício" por 360 dias (trezentos e sessenta) dias;  
 VALOR DO CONVÊNIO: O Valor global do presente Convênio é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Presidente do AGETO e que fará parte integrante deste instrumento;  
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;  
 FONTE: 0104;  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/12/2015;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 27/11/2019;  
 ORDENADOR DE DESPESA: Virgílio da Silva Azevedo - Presidente

**TERRATINS****PORTARIA TERRATINS Nº 123/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Alline Alves Correia da Fonseca, matrícula nº 161, e Muriene Alves da Silva, matrícula nº159, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029325/2018, firmado com a J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ: 01.536.754/0003- 95.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 124/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Estatuto Social desta Companhia.

I - Considerando o Parecer ASSEJUR nº 529/2018 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003- 95, no valor estimado de R\$ 680,70 (seiscentos e oitenta reais e setenta centavos), para contratação de serviços de fornecimento de assinatura de jornal, conforme consta no Processo 029325/2018 - TERRATINS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 131/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula nº 56 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029314/2018, firmado com a CARIMBOS CARIMPRES EIRELI - ME, CNPJ: 02.375.018/0001-01.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

## Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 132/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Victor Leonardo Souza Merlo, matrícula nº 128, e Muriene Alves da Silva, matrícula nº159, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029324/2018, firmado com a JM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.497.569/0001-89

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

## Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 133**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social desta Companhia e consoante ao disposto no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016:

Considerando a Contratação de empresa especializada em carimbos para atender as necessidade desta companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029314/2018.

Considerando o Parecer Jurídico nº 548/2018 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa CARIMBOS CARIMPRES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.375.018/0001-01, localizada na Quadra 104 Norte, Rua NE 07, Sala 01, Conjunto 02, Lote 28-B, ACNE II, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-026, Palmas - TO, visando à contratação de empresa especializada em carimbos para atender as necessidades desta Companhia, no valor total de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029314/2018.

## Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 134**

ODIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social desta Companhia e consoante ao disposto no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016:

Considerando a contratação de empresa especializada em manutenção de veículos, para suprir as demandas desta Companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029324/2018.

Considerando o Parecer Jurídico nº 547/2018 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa JM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.497.569/0001-89, localizada na Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, Sala 03, Conjunto 01, Lote 20, Plano Diretor Norte, CEP: 77.016-524, Palmas - TO, visando à contratação de empresa especializada em manutenção de veículos para atender as necessidade desta Companhia, no valor total de R\$ 13.674,30 (treze mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 029324/2018.

## Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029325/2018  
 CONTRATO Nº: 028/2018  
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS/TERRATINS.  
 CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A  
 CNPJ: 01.536.754/0003- 95  
 OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de assinatura de jornal impresso diário para COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 680,70 (seiscentos e oitenta reais e setenta centavos),  
 DATA DA ASSINATURA: 09/11/2018  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses  
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Srs. Ronaldo Borges Ferrante e Jean Carlos Almeida Teixeira - Representantes Legais da Contratada.

## DETRAN

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000379/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do Cometimento	Hora do Cometimento	Código/ Desdobramento
NHJ7121/TO	92049176104	DETRAN	TO00185564	05/11/2018	10:00	5185-1
QBB7923/TO	04358440916	DETRAN	TO00185565	05/11/2018	10:00	5185-1
FJV0033/TO	18367428000132	DETRAN	TO00185562	05/11/2018	09:54	5185-1
NPP1790/TO	37106961191	DETRAN	TO00185560	05/11/2018	09:53	5185-1
MWU2812/TO	16123296100	DETRAN	TO00185563	05/11/2018	09:56	5185-1
JKH0875/TO	53013441100	DETRAN	TO00185559	05/11/2018	09:51	5185-1
JHD7670/TO	16304969600	DETRAN	TO00185558	05/11/2018	09:50	5185-1
QKL1267/TO	33270376120	DETRAN	TO00185555	05/11/2018	09:45	5185-1
QKF4506/TO	62578537100	DETRAN	TO00185579	05/11/2018	08:53	7633-2
QKD5700/TO	48553107515	DETRAN	TO00185575	05/11/2018	10:15	7633-2
OYB5070/TO	81498381120	DETRAN	TO00185556	05/11/2018	09:47	7633-1
MW0899/TO	93499019353	DETRAN	TO00185554	05/11/2018	11:20	5045-0
NKH4623/GO	89850084120	DETRAN	TO00135599	03/11/2018	11:00	5010-0
QKH6562/TO	03005295117	DETRAN	TO01065649	04/11/2018	21:40	6599-2
OLH0986/TO	07565529745	DETRAN	TO01065647	03/11/2018	14:20	5738-0
DQB5237/TO	03671835109	DETRAN	TO01038500	03/11/2018	05:50	6599-2
OY13206/PB	12773994000168	DETRAN	TO00873988	12/11/2018	16:50	5541-1
MWL1183/TO	04607879185	DETRAN	TO01041375	05/11/2018	19:40	6599-2
MWW3028/TO	64802965753	DETRAN	TO01041376	05/11/2018	22:30	7366-2
HRP2813/GO	81971125172	DETRAN	TO01041379	07/11/2018	22:00	6912-0
HRP2813/GO	81971125172	DETRAN	TO01041380	07/11/2018	22:00	6530-0
MWX5637/TO	86944746115	DETRAN	TO01041381	08/11/2018	15:10	5010-0
MVY6270/TO	67204910249	DETRAN	TO01041383	09/11/2018	10:00	5010-0
MVY6270/TO	67204910249	DETRAN	TO01041384	09/11/2018	10:00	6912-0
OGR3097/GO	35044055115	DETRAN	TO01041385	10/11/2018	10:20	7366-2
MWA7154/TO	05002428100	DETRAN	TO01041750	06/11/2018	07:30	5010-0
JHO5853/DF	64061132172	DETRAN	TO01082590	03/11/2018	23:50	5380-0
JGY3546/TO	02819427146	DETRAN	TO01082592	08/11/2018	23:30	5380-0
NBP5719/BA	96297816549	DETRAN	TO01082594	03/11/2018	23:40	6530-0
MWA7154/TO	05002428100	DETRAN	TO00960146	06/11/2018	07:30	7030-1
MWM1304/TO	01512953105	DETRAN	TO01079687	03/11/2018	14:20	5436-0

## FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo: 2015 20340 000133  
 Contrato nº: 023/2016  
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT  
 Contratado: Hispamar Satélites S/A.  
 CNPJ: 04.568.354/0001-98  
 Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato.  
 Natureza de despesa: 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 0100888888  
 Data da Assinatura: 13/11/2018  
 Vigência: 14/11/2018 a 13/11/2019  
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro (Presidente), Carlos González Miguel e Luiz Fernando Barros Costa Fernandes (Contratados).

## IGEPREV-TOCANTINS

PROCESSO Nº: 2018.04.00055R1  
 INTERESSADA: RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

## DESPACHO Nº 991/2018/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" Nº 2.085/2018, de 05 de novembro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 3076/2018, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

PROCESSO Nº: 2018.02.00475R1  
 INTERESSADO: LAERTE CARLOS BATISTA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

## DESPACHO Nº 992/2018/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" Nº 2.140/2018, de 13 de novembro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 3099/2018, de 19 de novembro de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

PROCESSO Nº: 2017.04.00426R1  
 INTERESSADA: EDNA CHAVES DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 1018/2018/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" Nº 2110/2018, de 07 de novembro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 3096/2018, de 19 de novembro de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria em razão da impossibilidade jurídica, tendo em vista a regularidade do pagamento dos proventos.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

PROCESSO Nº: 2018.02.00475R1  
 INTERESSADO: LAERTE CARLOS BATISTA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 992/2018/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" Nº 2.140/2018, de 13 de novembro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 3099/2018, de 19 de novembro de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

PROCESSO Nº: 2017.04.00426R1  
 INTERESSADA: EDNA CHAVES DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 1018/2018/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" Nº 2110/2018, de 07 de novembro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 3096/2018, de 19 de novembro de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria em razão da impossibilidade jurídica, tendo em vista a regularidade do pagamento dos proventos.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

**CONSELHO FISCAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente Suplente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 20ª Reunião Extraordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2018, às 08h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TOCANTINS, em 1ª chamada, com quórum regimental para examinar e emitir parecer técnico sobre os balancetes de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE AGUIAR DA SILVEIRA  
 Presidente Suplente do Conselho Fiscal

**UNITINS**

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 415/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/ Nº 282/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Enfermagem, Câmpus de Augustinópolis/TO, os seguintes membros:

1. Hanari Santos de Almeida Tavares - Professora Especialista/ Coordenador do Curso/Presidente do NDE;
2. Maikon Chaves de Oliveira - Professor Mestre - Titular;
3. Jesuane Cavalcante Melo Morais - Professora Mestre - Titular;
4. Sara Pinto Barbosa - Professora Doutora - Titular;
5. Camila Megumi Naka Shimura - Professora Doutora - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Enfermagem, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGA-SE a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 100/2016, com efeitos retroativos a partir de 07 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
 Reitor

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 1.466, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/12/2018 a 19/12/2018, das férias da servidora AMANDA LACERDA CIRQUEIRA, Assistente Administrativo - Requisitado, matrícula nº 9084584, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 10/06/2019 a 24/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

## EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Regina Aires de Sousa.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 26/11/2018.

Signatários: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

- Regina Aires de Sousa - Voluntária.

## TRIBUNAL DE CONTAS

## AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

PROCESSO SEI Nº: 18.003309-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de comunicação de dados, para interligar o TCE-TO e sistemas desta Corte à Internet através de link de dados, incluindo fornecimento de insumos, serviços de instalação, configuração, manutenção, gerência e serviços técnicos de suporte, conforme especificações no Edital MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 13 de dezembro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e 5.450/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872/5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br)).

Roselena Paiva de Araújo  
Pregoeira Oficial TCE-TO

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALVORADA

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua Sete de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/FME - SRP, a realizar-se no dia 12/12/2018 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORGÃOS PARTICIPANTES.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) ou através do e-mail: [prefeituraalvoradacpl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradacpl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de Novembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES  
Presente da Comissão de Licitação

## CARIRI DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 12/12/2018, às 14h:00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1115. E-mail: [cpl.cariri.to@gmail.com](mailto:cpl.cariri.to@gmail.com).

Cariri do Tocantins - TO, 29 de Novembro de 2018.

Valdineia Alves Campos  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2018 às 09h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE BAIJA PARA COMPUTADOR COM TECLADO MÓVEL EM MDF E CADEIRA SECRETÁRIA, DESTINADO AO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informações através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: [cpl.cariri.to@gmail.com](mailto:cpl.cariri.to@gmail.com).

Cariri do Tocantins - TO, 29 de Novembro de 2018.

Valdineia Alves Campos  
Pregoeira

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 12 de dezembro de 2018 às 08h:00m, visando a AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO HOSPITALAR - APARELHO DE ULTRASSOM PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 29 de Novembro de 2018.

Valdineia Alves Campos  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 12 de dezembro de 2018 às 10h:00m, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 29 de Novembro de 2018.

Valdineia Alves Campos  
Pregoeira

## FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DE TERMO DE REFERÊNCIA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a Aquisição de (01) caminhão Pipa 6x1, peso bruto de carga total 15.000 kg, referente ao convênio 877573/2018 do MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme termo de referência anexo destinada a Prefeitura Municipal de Figueirópolis-TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2018 às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, na Av. Bernardo Sayão, nº 1.445.

O Edital estará disponível a partir do dia 30 de novembro de 2018, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis-TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 28 de Novembro de 2018.

Fernandes Martins Rodrigues  
Prefeito Municipal

## GURUPI

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018  
PROCESSO Nº 2017.006575**

O Município de Gurupi/TO, por meio a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que realizará dia 03/01/2019, às 09h, horário local, a Concorrência Pública nº 005/2018, tipo MAIOR OFERTA. Objeto: CONCESSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO, PRECEDIDA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE, NO CENTRO OLÍMPICO EDILBERTO MOREIRAAGUIAR. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2379/2018. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/11/2018.

Ynara Dourado Cabral  
Presidente da CPL

## MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2018  
DATA DO PREGÃO: 19/11/2018  
VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Pá Carregadeira e Trator Esteira, destinados para manutenção de Vias Públicas e Rurais deste Município de Marianópolis - TO, de acordo com as especificações do Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. FORNECEDOR REGISTRADO: ROGERIO LIMA CARNEIRO, CPF Nº 923.578.221-04: ficou registrado nos itens; 01 e 02, totalizando o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).  
Data da Assinatura: 26 de novembro de 2018.  
Dotação Orçamentária: 03.09.15.452.0203.2054 Natureza da Despesa: 3.3.90.36/3.3.90.39 Fonte de Recurso: 0010  
Signatários: Prefeito Isaias Dias Piagem e Rogerio Lima Carneiro.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2018  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 025/2018  
DATA DO PREGÃO: 19/11/2018  
VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Borracharia destinados a prefeitura e fundos, destinados para manutenção de automóveis deste Município de Marianópolis - TO, de acordo com as especificações do Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. FORNECEDOR REGISTRADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 13.994.861/0001-84, ficou registrado em todos os itens, totalizando o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).  
Data da Assinatura: 27 de novembro de 2018.  
Signatários: Prefeito Isaias Dias Piagem e José Pereira da Silva.

## PEDRO AFONSO

## AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 - PROC 248/2018 - Abertura dia: 14/12/2018 às 9h00min, visando construção de uma Quadra Poliesportiva, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 28 de Novembro de 2018.

João Batista Santiago Adorno  
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 243/2018, firmado em 16/10/2018, com a empresa: RJ COMERCIAL LTDA CNPJ: 07.123.324/0001-66; Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de conjunto moto bomba centrífuga, para atender o Sistema de Abastecimento de Pedro Afonso - SISAPA; Amparo: Pregão Presencial nº 047/2018; Contrato: 243/2018; Vigência: De 06 meses, à partir da data de assinatura do contrato; Cobertura Orçamentária: 17.512.0006.2.024 (natureza da despesa), 3.3.90.30 (atividade/ projeto); Valor Total: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Data da assinatura 16/10/2018; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, RJ COMERCIAL LTDA.

**EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**

PROCESSO: Nº 243/2018, ÓRGÃO INTERESSADO: Sistema de Abastecimento de Pedro Afonso - SISAPA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de conjunto moto bomba centrífuga, para atender o Sistema de Abastecimento de Pedro Afonso - SISAPA.  
Empresa Vencedora: RJ Comercial LTDA CNPJ: 07.123.324/0001-66; Valor Mensal: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)  
Data da realização: 10/10/2018.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira  
Presidente de CPL/Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Publicação DOE nº 5.245 dia 27/11/2018 pág. 38 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2018 - PROC 250/2018

Onde se lê: Abertura dia: 07/12/2018 às 09h00min,  
Leia-se: Abertura dia: 11/12/2018 às 09h:00min.

Onde se lê: aquisição de Material Hospitalar,  
Leia-se: aquisição de Material Hospitalar e leites especiais.

Pedro Afonso - TO, 28 de Novembro de 2018.

José Martins de França  
Gestor do Fundo de Saúde

**PEQUIZEIRO****DECRETO Nº 59, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Prorroga prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas para os profissionais de cargos de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior, promovido pelo Edital nº 01/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 37, III da Constituição Federal; os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade; previsão editalícia, bem como os impedimentos do parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 03 (três) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas para os profissionais de cargos de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior, promovido pelo Edital nº 01/2016 e homologado pelo Decreto nº 39/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4754, de 1º de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos jurídicos a partir de 28 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO  
Prefeito Municipal

**RIACHINHO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO torna público que fará realizar licitação pública na sede da Prefeitura Municipal de Riachinho, sito na Praça Três Poderes, nº 194, Centro, CEP: 77.893-000, Sala de Licitações na seguinte modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018. Abertura dia 21 de Dezembro de 2018 às 10h00min, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no ramo da construção civil para construção de uma praça da melhor idade com centro de cultura e quiosque, na sede do município de Riachinho - Tocantins. Conforme edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br durante o horário de expediente.

Riachinho - TO, 28 de Novembro de 2018.

DIVA RIBEIRO DE MELO  
Prefeita

**SAMPAIO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**

OBJETO: Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de Merenda Escolar, para atender o Fundo Municipal de Educação, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço. Data: 14/12/2018. Hora: 08:00h (horário local).

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realizar serviços de propagandas volantes de eventos, projetos e campanhas desenvolvidas e realizadas pela Prefeitura Municipal, para atender tanto na sede administrativa como na zona rural, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço. Data: 14/12/2018. Hora: 14:00h (horário local). ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, SAMPAIO/TO. Fone: (63) 3436-1147, horário de atendimento local. E-mail: cpl.sampaio@gmail.com.

Sampaio - TO, 29 de Novembro de 2018.

Dagna Martins da Cruz Sousa  
Pregoeiro Oficial

**SANTA FÉ DO ARAGUAIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, em cumprimento a Lei 8.666/93 e alterações e aplicações subsidiárias, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Carta Convite nº 001/2018 e Processo nº 000285/2018. Objeto: Serviço de obras e engenharia para executar a Reforma, Adequação e Ampliação da UBS MARIA BETÂNIA, situada na Rua João de Sousa Lima, Nº 123, Centro, em Santa Fé do Araguaia. Conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. Com recursos oriundos da Proposta nº 12400.051000/1160-03, Junto ao Ministério da Saúde, tendo como vencedor: VEREDAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.871.002/0001-01. Valor total de R\$ 208.954,43 (duzentos e oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Santa Fé do Araguaia-TO, 13 de Setembro de 2018. Abidiel Ribeiro Guida, Portaria nº 037/2018, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Nº 048/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: VEREDAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.871.002/0001-01. Objeto: Serviço de obras e engenharia para executar a Reforma, Adequação e Ampliação da UBS MARIA BETÂNIA, situada na Rua João de Sousa Lima, Nº 123, Centro, em Santa Fé do Araguaia. Conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. Com recursos oriundos da Proposta nº 12400.051000/1160-03, Junto ao Ministério da Saúde. Valor total de R\$ 208.954,43 (duzentos e oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Tipo de Licitação: Carta Convite nº 001/2018 e Processo nº 000285/2018, Vigência: 13/09/2018 a 13/09/2019. Assinam: Abidiel Ribeiro Guida, Portaria nº 037/2018, Gestor do Municipal de Saúde pela Contratante e Paulo Batista Cordeiro pela Contratada.

**SANTA RITA DO TOCANTINS****EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Rita do Tocantins através da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - Dia 12 de Dezembro de 2018 às 09:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de empresa especializada de caráter continuado para captação e gestão de recursos nos âmbitos Federais e Estaduais, para atender as necessidades do Município de Santa Rita do Tocantins.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na Sede do Município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: [www.santarita.to.gov.br](http://www.santarita.to.gov.br) e [licitasantarita@gmail.com](mailto:licitasantarita@gmail.com).

Ana Paula Ferreira de Carvalho  
Pregoeira

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ARADIESEL COMÉRCIO DE PECAS PARA VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.268.272/0001-30 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi através da Diretoria de Meio Ambiente, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) referente à atividade de "Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores", com endereço na BR 153 KM 675,7, s/nº, Lot. Faz Santo Antônio, Gleba 07, 4ª Etapa, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 e nº 73/2017 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sra. BEATRIZ MARIA DA SILVA, CPF: 335.815.251-00 torna público que requereu a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente do Município de Porto Nacional a Dispensa de Licença para atividade de Piscicultura DDP, localizado na CHÁCARA BACABA, zona rural do Município Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005 e 27/2011.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Cavenage & Malavazi LTDA-ME, CNPJ 02.336.174/0001-55, torna público que requereu para a Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Alimentos para Animais com endereço no eixo principal, Qd. 01, Módulo 18, Parque Agroindustrial de Gurupi, 2ª Etapa, Mun. de Gurupi-TO empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e as do COEMA-TO 007/2005 e 073/2017, ambas dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CR Comércio e Distribuidor de Combustíveis EIRELI (Posto Sertavel), CNPJ 11.485.097/0001-96, torna público que requereu para a Prefeitura Municipal de Gurupi a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Posto de Combustíveis, com endereço na Av. Sergipe, Nº 2086, Qd. H, Lote 06, Remanescente, Vila Alagoana, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 273/2000 e nas do COEMA-TO 007/2005 e 073/2017, ambas dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Deusina Putencio Machado, CPF 328.651.801-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura, desenvolvida no Lote nº 67, zona rural - Município de Rio Sono-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor LEANDRO BASSO E OUTROS Portador do RG nº 743.258 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 614.974.791-34, proprietário da Fazenda São Francisco I e II, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado em Centenário - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Nelson João Bauermann, CPF 132.746.519-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura, desenvolvida na Fazenda Progresso, zona rural - Município de Rio Sono-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Verticais ou Horizontais, em Condomínios de Shopping Center's, Galerias, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins - SINDICON-TO - CNPJ 10.770.459/0001-28, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, especificamente os trabalhadores empresa UNIÃO DO LAGO PARTICIPAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 18.996.061/0001-16, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2018, na sede do Sindicato, à Quadra 104 Sul II, SE 09, nº 31, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO, no horário das 18:30 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) Leitura do edital convocatório;
- b) Acordo coletivo de trabalho - ACT.

Não havendo quórum suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá 01 (uma) hora após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes.

As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores da empresa UNIÃO DO LAGO PARTICIPAÇÕES DE EMPREENDIMIENTOS LTDA.

Palmas - TO, 28 de Novembro de 2018.

Sandra Maria Silveira Jorge  
Presidente do SINDICON-TO

### CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Outubro do ano de 2018, o presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, Ubiratan Rebello, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o §s 1º e 2º do art. 37 e do caput do art. 39, CONVOCA a todos os Policiais Cíveis filiados e em dias com suas contribuições, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer na sede do SINPOL-TO, no dia 14 de Novembro de 2018, às 14h00min, para deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Medida Provisória (MP) de Alteração da Estrutura da Polícia Civil;
2. Lei Orgânica da Polícia Civil;
3. ACP na Lei 2.851/14;
4. Atuação dos Agentes/Escrivães em Delegacias sem Lotação de Delegados de Polícia.

Ubiratan Rebello do Nascimento  
Presidente

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ/MF Nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("COMPANHIA"), REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 08 dias do mês de novembro de 2018, às 09h00, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. 2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho; Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros. 4. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Apreciação dos resultados acumulados até 30 de setembro de 2018, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1. 4.3. Aprovar a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 30 de setembro de 2018, no montante de R\$ 35.011.848,34 (trinta e cinco milhões, onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), correspondente a R\$ 53,73088149 por ação do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir do dia 12 de novembro de 2018, com base na posição acionária da Companhia em 08 de novembro de 2018. 4.4. Aprovar, nos termos do Contrato Reluz e legislação pertinente, a destinação dos dividendos que cabem ao acionista Estado do Tocantins para abatimento de parte da

dívida contabilizada como contas a receber que a Companhia tem em face do Estado do Tocantins, referente ao Programa Reluz. 4.5. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. Roberto Carlos Pereira Currais no dia 30 de outubro de 2018, ao cargo de Diretor da Companhia e declarar os agradecimentos da Companhia pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que atuou como diretor da Companhia. 4.6. Em razão da renúncia acima deliberada, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 29 de abril de 2019: (i) Marcio Mario Zidan, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade RG nº 06.734.210-5 IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.011.207-59, com escritório na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, como Diretor Presidente; (ii) Mauricio Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor Financeiro; (iii) Alessandro Brum, brasileiro, em união estável, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade RG nº M7786431, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.282.256-87, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, com escritório na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, CEP 77006-032, como Diretor Técnico e Comercial; (iv) Alexandre Nogueira Ferreira, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 6929633, expedida pelo SSP - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.042.606-23, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP: 22290-240, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (v) José Marcos Chaves de Melo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor de Suprimentos e Logística; (vi) Daniele Araújo Salomão Castelo, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas; (vii) Alankardek Ferreira Moreira, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade 1.094.569 - SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 216.577.771-20, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, com endereço comercial na 104 Norte, Conjunto 01, Lote 12-A, bairro Plano Diretor Norte, CEP 77006-032, como Diretor de Relações Institucionais; e (viii) Gioreli de Sousa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, como Diretor sem designação específica. 4.7. Autorizar que os representantes da Companhia apresentem proposta aos credores da Companhia para obtenção de anuência prévia e temporária de determinadas obrigações assumidas em razão da aquisição do controle acionário da Companhia de Eletricidade do Acre e das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. pela controladora indireta Energisa S.A., conforme minuta apresentada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 2.4.8. Autorizar que os representantes da Companhia negociem alterações na proposta indicada no item 4.7 acima no que se refere aos pagamentos de waiver fee e/ou aumento proporcional da remuneração das dívidas, desde que tais alterações estejam alinhadas com aquelas praticadas pelo mercado. 4.9. Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por dois Diretores da Companhia assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à negociação e representação da Companhia na negociação com os credores, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Ivan Müller Botelho - Presidente; João Paulo Paes de Barros - Secretário. Conselheiros: Ivan Müller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Marcelo Silveira da Rocha; e Alankardek Ferreira Moreira. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. Ivan Müller Botelho - Presidente; João Paulo Paes de Barros - Secretário. Junta Comercial do Estado do Tocantins - Certifico o registro em 26/11/2018 sob o nº 20180411829, protocolo: 180411829 de 22/11/2018. Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral.